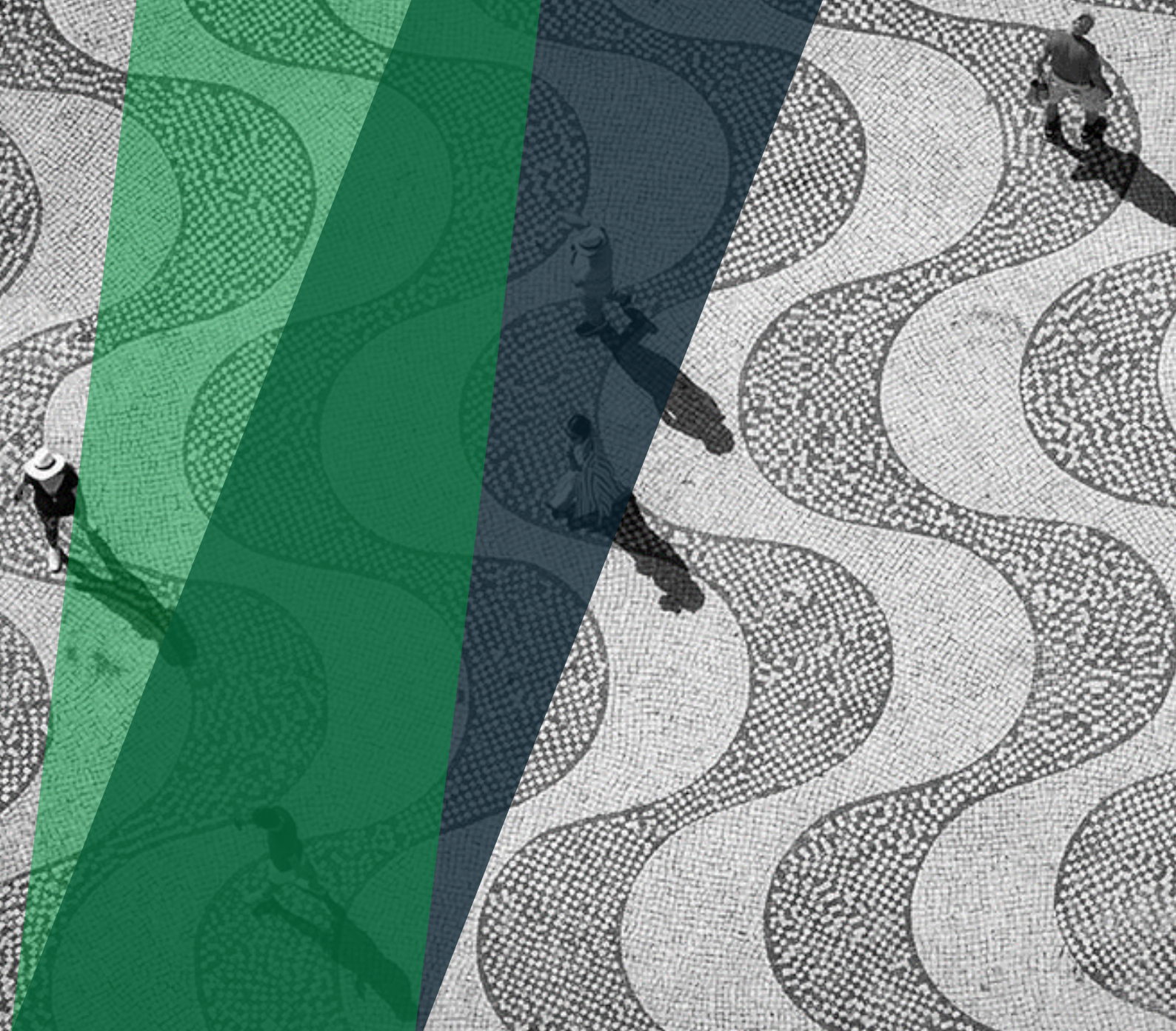




gestão de ativos
sgoic

RELATÓRIO E CONTAS

2022

IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA.
Av. da República 25, 5º-A, 1050-186 Lisboa - Portugal. Capital Social de 1.000.000,00 Euros.
Registada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e identificação fiscal 502 151 889.

Índice

RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	4
SÍNTESE DE EVOLUÇÃO DOS MERCADOS EM 2022	6
EVOLUÇÃO DA INDÚSTRIA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM 2022	11
PRINCIPAIS INICIATIVAS LEGISLATIVAS DE 2022	13
PRINCIPAIS EVENTOS DE 2022	19
GESTÃO DE RISCO EM 2022	22
ATIVIDADE COMERCIAL EM 2022	25
DESEMPENHO FINANCEIRO EM 2022	32
PERSPETIVAS PARA O TRIÉNIO 2023/25	36
REMUNERAÇÕES PAGAS A COLABORADORES E ÓRGÃOS SOCIAIS DA SOCIEDADE EM 2022	40
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS DE 2022	42
ESTRUTURA E PRÁTICAS DO GOVERNO SOCIETÁRIO	44
NOTA FINAL	47
ANEXOS.....	48
• DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ANEXAS	
• RELATÓRIO DE AUDITORIA	
• CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	
• RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	

Relatório de Gestão do Conselho de Administração



Relatório de Gestão do Conselho de Administração

A guerra entre a Rússia e a Ucrânia, a escalada da inflação e, consequentemente, das taxas de juro por parte dos bancos centrais deitaram por terra a expectativa de recuperação dos mercados financeiros em 2022, após dois anos marcados pelos efeitos da maior pandemia global do último século.

Num contexto económico adverso, a IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA (IMGA) fechou o ano com €3.620M de ativos sob gestão, com os Fundos de Investimento Mobiliário a totalizarem €3.605M, uma diminuição de €701M face a 2021, dos quais €384M resultam do efeito de desvalorização do mercado e €317M de vendas líquidas negativas. Apesar desta evolução, a IMGA manteve a segunda posição no ranking das sociedades gestoras em Portugal, com 28 fundos de investimento mobiliário e uma quota de mercado de 21,1%.

A Sociedade aumentou a sua rede de distribuição de fundos em Portugal de 5 para 8 entidades financeiras, prevendo-se que o número de redes aderentes possa continuar a incrementar durante os próximos anos, não só em Portugal, mas também nos países nos quais passará a distribuir os fundos por si geridos.

Neste sentido, a IMGA avançou para o pedido de passaporte comunitário tendo já a respetiva autorização por parte da Comisión Nacional del Mercado de Valores (CNMV) para iniciar a distribuição de fundos no mercado espanhol.

Em complemento aos pedidos de passaporte europeu e ao alargamento das redes de distribuição, promoveram-se os necessários processos para iniciar a distribuição direta dos fundos em reconhecidas plataformas internacionais, devendo este processo ser formalizado no início do ano de 2023.

No âmbito do capital de risco, no final de 2022 estavam registados pela Comissão Nacional do Mercado de Valores (CMVM) 5 Fundos de Capital de Risco (FCR), dos quais três já se encontram em atividade. Destes, um está totalmente colocado, dois estão ainda em fase de subscrição e os restantes estão em fase de colocação.

O processo de distribuição destes fundos encontra-se ainda numa fase de adaptação, sendo previsível que sejam utilizados alguns dos distribuidores e referenciadores já existentes e devidamente identificados para o efeito. A distribuição alargada desta tipologia de fundos está prevista para ter início efetivo até final do primeiro trimestre de 2023.

Destaque especial para o reforço dos recursos técnicos e humanos da Sociedade, que foi particularmente significativo durante o ano de 2022, por forma a assegurar o cumprimento dos requisitos normativos, nomeadamente em relação ao investimento socialmente responsável e critérios ESG, bem como relativamente à ampliação de atividades. Relewa-se também o contínuo investimento em sistemas internos e de controlo, com vista ao robustecimento da monitorização dos riscos da Sociedade e dos Fundos por si geridos.

Para o ano de 2023, a IMGA propõe-se a manter o seu plano estratégico de aumento do número de redes de distribuição institucional, iniciar o processo de utilização de referenciadores para garantir uma maior cobertura comercial local e internacional e a aderir a novas plataformas de comercialização de fundos, que permitam continuar a promover o crescimento do número de potenciais investidores nos seus fundos.

Em resultado do aumento das taxas de juro no mercado, a IMGA manterá o foco na disponibilização de fundos a termo certo, permitindo oferecer soluções mais adequadas ao perfil de risco de um elevado número de investidores das redes de distribuição dos Fundos da Sociedade. Nota ainda para a previsibilidade do aumento da atividade dos fundos alternativos e de capital de risco, com especial destaque para o segmento das PME's.

Síntese de Evolução dos Mercados em 2022



Síntese de Evolução dos Mercados em 2022

ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL

O balanço macroeconómico de 2022 remete para a ocorrência de eventos extremos que condicionaram a dinâmica económica e as políticas monetária e orçamental à escala global. Entre estes, a evolução da pandemia e a invasão da Rússia à Ucrânia assumiram um papel de destaque, pela sua natureza simultaneamente exógena e disruptiva em múltiplas dimensões.

O ano de 2021 tinha ficado marcado pela reabertura das economias e consequente recuperação (em alguns casos ainda parcial) do nível de atividade pré-pandémico, o que deu origem à maior expansão do produto mundial desde os anos 70. Nos derradeiros meses de 2021, a identificação de uma nova variante da Covid-19, a Ómicron, significou a reimposição de restrições à mobilidade em vários países, com notórias implicações na procura doméstica nos primeiros meses de 2022.

Na verdade, foram confirmadas as ilações preliminares de que o elevado nível de cobertura de vacinação contra a Covid-19 e o seu grau menos virulento produziram menor pressão sobre os sistemas de saúde, o que possibilitou uma postura mais branda das autoridades. A China foi uma das principais exceções, mantendo uma elevada sensibilidade à evolução do número de casos identificados através de sucessivos ciclos de isolamento, testagem massiva e de encerramento de densas áreas populacionais, embora também neste caso tenha sido exibida uma postura algo menos restritiva que no passado.

A menor relevância da Covid-19 no panorama internacional em 2022 deu lugar à emergência de um fator igualmente disruptivo e inesperado. Após intensos ensaios militares junto à fronteira ucraniana, a Rússia invadiu a Ucrânia no dia 24 de fevereiro, um evento visto até então como um risco, mas que poucos consideravam provável. A resposta quase em uníssono dos principais líderes mundiais foi proporcional à circunstância. Foram impostas sanções financeiras sem precedentes como a exclusão da Rússia do sistema internacional SWIFT, o congelamento de ativos russos no estrangeiro e banido o acesso ao mercado em euros, dólares e libras. A exportação de bens energéticos, o principal dínamo da economia russa, foi condicionada, a exportação de bens/serviços estratégicos para a Rússia foi banida e foram aplicadas sanções a vários oligarcas russos próximos do Kremlin.

Entre outras medidas, a retaliação russa passou em grande parte pela suspensão da quase totalidade do fornecimento de gás à Europa. Tendo 40% do gás natural e cerca de um terço do petróleo consumidos na Europa origem na Rússia, este conflito foi causador de um acréscimo exponencial da cotação das matérias-primas energéticas e originou uma crise energética no continente. Acresce que a importância da Rússia no comércio de matérias-primas internacional não se resume aos bens energéticos, sendo igualmente um importante fornecedor de metais industriais e preciosos, de fertilizantes e de bens agrícolas, a par da Ucrânia, cujas exportações sofreram um embargo pelas forças russas.

Esta exposição não exaustiva serve, portanto, para enfatizar as implicações de segunda ordem do conflito, nomeadamente ao nível da inflação. Ao enquadramento de inflação historicamente elevada em 2021 e no início de 2022, incitado por disrupções nas cadeias de abastecimento e por níveis excedentários de procura em vários segmentos, somou-se um choque exógeno que condicionou ainda mais o perfil internacional de fornecimento de matérias-primas e que propulsionou o nível de inflação para o mais elevado dos últimos quarenta anos em várias economias desenvolvidas. Nota ainda para o facto de as pressões inflacionistas se terem tornado, ao longo do tempo, mais abrangentes, em resultado da transmissão dos preços da energia, dos transportes, dos salários e de outros custos de produção.

Este enquadramento significou uma reversão absoluta da postura dos principais bancos centrais. Embora os sinais de pressões inflacionistas mais persistentes do que o esperado tenham significado uma alteração de retórica ainda

no final de 2021, dificilmente se antevia a proporção de subidas de taxas diretoras verificada em 2022. Foram mais de 350 as subidas de taxas diretoras à escala global, que totalizaram um acréscimo acumulado de cerca de 280 pontos percentuais, remetendo o nível de taxas ponderado pelo PIB global para o nível mais elevado desde 2008.

Os níveis de inflação mais elevados desde os anos 80, a subida agressiva das taxas de juro, a crise energética e a quebra dos índices de confiança atingiram uma economia mundial que estava já em pleno ciclo de desaceleração. Neste sentido, à expansão de 6,1% do PIB global em 2021, deverá seguir-se um crescimento inferior a 3% em 2022, uma estimativa que tem sofrido sucessivas revisões em baixa desde o início do ano.

Entre as economias desenvolvidas, os EUA são um dos destaques pela negativa, projetando-se uma expansão de apenas 1,6% em 2022, a menor desde 2011 quando excluída a quebra causada pela pandemia. Importa ainda assim salientar o crescimento real do PIB registado em 2021 (+5,9%, o mais pronunciado desde 1984), assim como a volatilidade extrema de componentes menos explicativas da robustez da economia doméstica como a evolução das exportações líquidas e a rubrica de inventários, que contribuíram decisivamente para a quebra do produto nos primeiros dois trimestres do ano. Ainda assim, mesmo excluindo estes contributos de carácter “extraordinário”, a trajetória subjacente de crescimento é descendente, em função da perda de poder de compra dos consumidores e do impacto da subida das taxas de juro. Nota pela positiva para o mercado laboral, onde a generalidade dos indicadores se encontra consistente com uma situação de pleno emprego, um dinamismo para a evolução da procura interna. Em oposição, os setores mais vulneráveis à evolução das taxas de juro estão entre os mais frágeis, com destaque para o mercado imobiliário.

A Reserva Federal dos EUA foi um dos principais protagonistas no capítulo da política monetária em 2022. Depois da adoção de uma retórica mais agressiva nos últimos meses de 2021, fruto da resiliência da inflação, da solidez do mercado laboral e do crescimento salarial, a retórica deu lugar aquele que será o ciclo de subidas de taxas mais agressivo desde a década de 70, com a globalidade do ajuste condensada num período de apenas 12 meses, face ao carácter mais estrutural da inflação e ao incremento das pressões salariais.

Face à situação descrita anteriormente, nomeadamente no que concerne às condicionantes geradas pela guerra na Ucrânia, a Europa encontra-se entre os blocos economicamente mais vulneráveis. Não obstante, e apesar do impacto económico originado pelas restrições pandémicas nos primeiros meses de 2022 e da crise energética na região, os três primeiros trimestres do ano constituíram surpresas positivas em matéria de crescimento real (+0,6%, +0,8% e +0,3% em cadeia, respetivamente), que posicionaram o nível de atividade 2,2% acima do nível pré-pandémico e contribuíram para que a expansão do produto real projetada para 2022 seja acima de 3% (após +5,3% em 2021). A atividade na Área do Euro beneficiou de uma recuperação sólida dos serviços ao longo do segundo trimestre do ano, em particular nos segmentos relacionados com o turismo. Ao inverso da situação dos EUA, o perfil subjacente de crescimento da Área do Euro é menos robusto do que as métricas de crescimento evidenciam, o que perspetiva uma trajetória descendente nos próximos trimestres.

O contexto inflacionista europeu pode igualmente ser visto como algo distinto dos EUA, por ser maioritariamente originário de pressões de oferta. A cotação do gás natural atingiu múltiplos do verificado no período homólogo e cerca de dez vezes superior à média da última década, o que juntamente com a subida do preço do petróleo, do carvão e dos preços da eletricidade significou uma quase duplicação dos custos energéticos na Europa em 2022.

A escalada dos preços da energia gerou repercussões que vão desde o incremento dos custos produtivos para as empresas ao aumento expressivo dos encargos das famílias, acarretando ainda riscos de medidas extremas de racionalização do consumo. A evolução desta rubrica, a par dos bens alimentares, contribuiu decisivamente para que a inflação europeia atingisse em outubro um novo máximo histórico de 10,6%, apesar das medidas estatais para controlar a progressão dos custos energéticos implementadas por vários países (que incluem o corte do IVA da eletricidade, o controlo do aumento dos preços no mercado regulado e o estabelecimento de preços máximos da eletricidade).

O enquadramento descrito colocou o Banco Central Europeu (BCE) na situação mais frágil desde a sua conceção, vendo-se forçado a responder à intensificação das pressões inflacionistas através de subidas pronunciadas da sua taxa de referência para preservar a sua credibilidade, mesmo legitimando que a evolução da inflação se prende maioritariamente com a oferta e que a sua política originará uma situação económica ainda mais frágil na região. Nesse sentido, o BCE procedeu a múltiplas subidas das taxas diretoras desde a reunião de julho, num total de 2,50 pontos percentuais, o que de acordo com o seu Conselho de Governadores patenteou a necessidade de um ajustamento célere para conter os níveis excessivos da inflação e acautelar possíveis riscos de acréscimo das expectativas inflacionistas de médio-prazo. Foi ainda sublinhado que este processo englobará subidas de taxas adicionais em 2023.

No âmbito orçamental, vários países europeus anunciaram pacotes de apoio que cumulativamente representaram cerca de 2% do PIB, com várias outras medidas de âmbito nacional e comunitário já pré-anunciadas com implementação prevista até ao início de 2023.

À semelhança da Área do Euro, a economia britânica encontra-se igualmente numa posição de fragilidade, em resultado da subida dos preços da energia e do clima de incerteza política. Ao contrário da generalidade das principais economias mundiais, o nível de atividade no Reino Unido permanece abaixo do pré-pandémico (-0,9pp). Medidas anunciadas pelo governo britânico que incluem entre outras um preço máximo dos preços da eletricidade em níveis muito inferiores à trajetória anteriormente projetada, deverão significar um desempenho mais favorável embora débil ao longo dos próximos trimestres.

O momento mais robusto da economia japonesa aponta a um abrandamento apenas marginal face ao ano anterior, embora tenha sofrido igualmente revisões em baixa relevantes da sua estimativa de crescimento desde o início do ano. A situação inflacionista no Japão permanece algo dispar dos demais blocos económicos, onde embora também se tenha assistido à sua intensificação é expectável que a inflação subjacente evolua em níveis significativamente inferiores à generalidade das economias desenvolvidas.

Um dos principais desafios prende-se assim com a manutenção de uma postura monetária ultra acomodatória pelo Banco Central do Japão, numa realidade em que a generalidade dos restantes bancos centrais sobe taxas de forma significativa. As implicações desta política incluem a pressão de depreciação do iene (que atingiu mínimos de 24 anos) que poderá significar um perfil inflacionista mais expressivo no futuro e disrupções no normal funcionamento do mercado obrigacionista. Foi neste sentido que em dezembro de 2022 foi ajustada a política de controlo do nível da curva de rendimentos, com um acréscimo do nível máximo da taxa a 10 anos de 0,25% para 0,5%.

O desapontamento económico da China está entre os principais fatores explicativos do desempenho inferior da economia mundial em 2022. Apesar da postura mais branda que no passado, a política restritiva em resposta à evolução da pandemia continuou a condicionar significativamente a procura doméstica e os índices de confiança dos agentes económicos.

Também o arrefecimento do setor imobiliário originou pressão descendente à atividade económica, face à sua representatividade próxima de 30% para o PIB da China. O processo foi instigado por diretivas mais restritivas que regulavam a alavancagem e o acesso a financiamento das empresas de construção e dos promotores imobiliários. Esta política foi determinada em agosto de 2020 para fazer face à escalada do nível de dívida destas empresas, à forte aceleração das vendas de casas e à valorização expressiva dos terrenos para construção. O regulador passou a avaliar a situação financeira dos promotores pela via de três indicadores (três linhas vermelhas) – nível de alavancagem abaixo de 70%, um rácio de *gearing* abaixo de 100% e uma situação de equilíbrio entre necessidades e disponibilidades de liquidez de curto prazo. Caso os promotores imobiliários violem uma, duas ou três destas métricas, são impostos limites incrementalmente restritivos à sua capacidade de endividamento.

Em resultado desta política, iniciou-se uma crise de liquidez no setor que conduziria ao colapso de vários promotores e a uma crise de confiança que resultou em 2022 numa postura defensiva dos consumidores que vieram até a

suspender o pagamento de prestações. Em dezembro de 2022 os preços das habitações acumulavam 16 meses consecutivos de quebra, as vendas de terreno para construção registavam uma queda próxima de 40% e as vendas de edifícios construídos acumulavam uma correção de cerca de 30% em termos homólogos.

Apesar dos estímulos monetários e orçamentais implementados ao longo do ano, a resposta à pandemia e a fragilidade do mercado imobiliário comprometeram o objetivo de crescimento do PIB real de 5,5% determinado pelo executivo chinês. Antecipa-se que a expansão observada em 2022 não suplantará os 3,5%, o que a verificar-se corresponderá ao maior desvio já registado, excluindo o ano de 2020.

De forma algo surpreendente, após a recondução de Xi Jinping na Presidência da República Popular da China e principalmente no seguimento de numerosas manifestações populares contra as restrições pandémicas, assistiu-se a uma alteração radical de postura do Governo chinês. Foi abandonada a política “Covid-zero”, desvalorizada a gravidade da doença, deixou de ser divulgado o número de novos casos diários, foram suavizadas as regras de isolamento por infeção, reaberto o fluxo de viagens de entrada e saída da China, foram dadas instruções claras que visam evitar a imposição de restrições massivas perante focos de infeções e feita uma aposta clara vacinação das populações mais vulneráveis e numa situação de imunidade de grupo. Esta situação significou um aumento exponencial do número de novas infeções nos últimos meses de 2022 e uma quebra relevante da atividade económica no curto-prazo.

ECONOMIA PORTUGUESA

Portugal está entre as economias europeias com maior crescimento em 2022, antecipando-se uma expansão próxima de 7% (após 5,5% em 2021). O desempenho foi suportado pelo comportamento das exportações de serviços, relacionadas com o setor do turismo, pelo consumo privado, no seguimento da reabertura da economia pós-confinamentos e pelo efeito de *carry-over* que se prende com a expansão verificada no segundo semestre de 2021 (que explicará um impacto de 3,9pp no crescimento real em 2022). O desempenho económico referido deverá garantir que o nível de atividade fechará o ano confortavelmente acima do registo pré-pandémico.

Embora o consumo privado seja um dos principais *drivers* do crescimento do PIB em 2022, antecipa-se que o seu contributo seja marginalmente decrescente com o decorrer do ano, uma evolução relacionada com o desvanecimento da reabertura económica, com o quadro de incerteza e de afetação do rendimento disponível originado pela guerra e pela subida das taxas de juro. A redução da taxa de poupança para níveis abaixo de 5% (metade de 2021), permitiu alguma sustentação do consumo privado num enquadramento de estagnação do rendimento real disponível. Neste contexto de inflação elevada e de estagnação do rendimento disponível real, a resiliência do consumo foi explicada pela solidez do mercado de trabalho, pelo impacto das medidas estatais de apoio e pelo recurso às poupanças acumuladas durante a pandemia.

O investimento assinalou uma desaceleração significativa em 2022, após um crescimento próximo de 9% em 2021, num contexto de acréscimos significativos dos custos produtivos, de subida assinalável das taxas de juro, de elevada incerteza económica, de baixa execução dos fundos do Plano de Recuperação e de Resiliência e da continuidade dos condicionalismos relacionados com as disrupções nas cadeias de abastecimento. O setor imobiliário abrandou significativamente em 2022 (de 12,2% para apenas 0,3%), fruto do impacto da subida das taxas de juro e da perda de rendimento disponível das famílias.

A atividade exportadora de bens e de serviços representou um dos principais dínamos da economia portuguesa em 2022, devendo ter registado um crescimento próximo de 18% (13,5% em 2021), uma evolução determinada em larga medida pelas exportações de serviços relacionados com o turismo (cerca de +80% em 2022), antecipando-se que o setor tenha mesmo ultrapassado o patamar pré-Covid entre o terceiro e o quarto trimestre de 2022, uma recuperação substancialmente mais célere do que a esperada. As exportações de bens terão crescido cerca de 6%

em 2022, beneficiando do aumento da procura externa e da atenuação das disrupções associadas à escassez de materiais, em particular na indústria automóvel.

O mercado laboral continua a dar indicações de solidez, com uma expansão do emprego, um acréscimo do número de horas trabalhadas, um aumento da oferta de trabalho e uma queda da taxa de desemprego para mínimos pré-Covid.

À semelhança da realidade europeia, a evolução dos preços é maioritariamente motivada por pressões de origem externa e relacionadas com fatores de oferta que incluem a transmissão dos custos relacionados com as disrupções nas cadeias de abastecimento, com a depreciação da divisa e com a evolução dos custos energéticos e dos bens alimentares. Nota ainda assim para algum efeito relacionado com a reabertura da economia nos preços praticados nos serviços, nomeadamente na atividade turística.

Neste sentido e na mesma linha dos pacotes apresentados pela maioria dos seus congéneres europeus, também em Portugal foram anunciadas medidas que visam a mitigação do impacto da crise energética e da inflação. Em termos acumulados as medidas poderão ascender a cerca de 1,5% do PIB e deverão minimizar a quebra da atividade esperada ao longo dos próximos trimestres.

Evolução da Indústria de Fundos de Investimento em 2022

Segundo o último relatório estatístico disponível da EFAMA (European Fund and Asset Management Association) sobre os ativos mundiais em fundos regulados abertos (Worldwide Regulated Open-ended Fund Assets and Flows), no final do terceiro trimestre de 2022 o mercado situou-se nos €62T, o que representa um ligeiro decréscimo face ao mesmo período de 2021. As vendas líquidas até final de setembro sofreram uma inversão de tendência, tendo sido negativas em €100B, quando no mesmo período de 2021 se cifravam em valores superiores a €2,4T.

Por regiões, a generalidade das geografias registou um decréscimo de ativos até ao terceiro trimestre de 2022, sendo de realçar a variação negativa de quase 10% na Europa. Embora tenham perdido alguma quota de mercado, Europa e EUA continuam a ser as regiões mais relevantes a nível mundial, representando um total superior a 78% dos ativos mundiais. A China foi a única região a mostrar um aumento de ativos relevante, cimentando novamente a terceira posição na lista de regiões com mais ativos. Esta região representa um total de ativos equivalente a €3,4T, tendo crescido no último ano quase 20%.

No que diz respeito a fundos por tipo de ativo, nos primeiros nove meses de 2022 os fundos de ações sofreram um decréscimo no valor de €2,1T (cerca de 7,5%) face ao mesmo período do ano anterior. Depois de um início de 2022 marcado por resgates e quedas de mercado, o balanço do período referido foi naturalmente muito negativo, tendo o segmento de fundos de ações diminuído a sua importância para cerca de 42% do total de fundos.

Apesar de um contexto de mercado claramente negativo, entre o final de setembro de 2021 e o período homólogo de 2022, os fundos de obrigações conseguiram manter o montante de ativos sob gestão praticamente inalterado, com uma queda de €100B, inferior a 1%.

Os fundos de tesouraria (*money market*) continuaram a mostrar uma longa tendência de crescimento, tendo registado um acréscimo de ativos no valor de €1,2T, o que representa uma variação positiva de 16,4%.

Os fundos mistos quebraram a trajetória ascendente que vinham a evidenciar ao longo dos últimos anos, tendo perdido ativos no valor de €700B. Por contraste, os fundos imobiliários cresceram cerca de €200B no período em análise.

No período de 12 meses até final de setembro de 2022 os fundos de ações e fundos mistos perderam quota de mercado para os restantes segmentos. A maior variação percentual na quota de mercado deu-se nos fundos de ações, com uma perda em torno de 2,5%. Por contraste, os fundos de tesouraria viram a sua quota de mercado aumentar em 2,2%.

INDÚSTRIA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO NA EUROPA

Na distribuição mundial de fundos de investimento regulados, a Europa continua a ocupar uma posição muito relevante. No entanto, ao longo do último ano viu a sua quota de mercado diminuir para menos de 30%, quando no mesmo período do ano anterior atingia quase 32%. Os ativos sob gestão nesta região diminuíram para €18,2T nos primeiros nove meses do ano, um decréscimo de quase €2T quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

O Luxemburgo continua a ser a praça de eleição para a generalidade dos investidores europeus, representando uma fatia superior a 8% do total mundial. Irlanda (5,9%), Alemanha (3,9%) e França (3,2%) são os domicílios que se seguem na tabela europeia. Todos estes países viram a sua quota de mercado mundial diminuir ao longo do último

ano. O Reino Unido manteve o quinto lugar na tabela dos maiores domicílios de fundos europeus, mas viu também novamente a sua importância reduzir-se, com a sua quota de mercado a fixar-se nos 2,8%.

Nos primeiros nove meses deste ano a Europa registou um total de vendas líquidas negativas superiores a €295B, sendo a maioria (mais de 45%) proveniente de fundos de tesouraria/liquidez.

Por principais classes de ativos, os fundos de ações contam com quase €5,8T sob gestão, os fundos de obrigações com €3,9T, os fundos mistos com €3,7T e os fundos de tesouraria com €1,5T.

INDÚSTRIA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PORTUGAL

Em Portugal, os fundos de ações registaram um total de vendas líquidas positivas de €362M até ao final de setembro de 2022, contrariando a tendência globalmente negativa dos seus congéneres europeus.

Os fundos mistos continuam a ganhar importância na lista de preferências dos investidores nacionais, representando 21,1% do total gerido em fundos de investimento.

De acordo com o relatório de “Indicadores mensais dos fundos de investimento mobiliário” da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), em dezembro de 2022, o valor sob gestão dos fundos de investimento regulados (OICVM) totalizou mais de €16,8B, o que representa um decréscimo de quase €2,7B (-13,8%) face ao mesmo período do ano anterior. Nos fundos de investimento alternativo (FIA), o valor sob gestão ascendeu a €288,8M, o que significa um decréscimo no valor de €42,3M. Estas quedas deveram-se não só a resgates, mas também a uma desvalorização generalizada dos ativos.

As três maiores gestoras do mercado nacional representam aproximadamente 74,3% dos ativos totais sob gestão, o que representa um acréscimo de concentração nestas gestoras quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

A IM Gestão de Ativos manteve a sua quota de mercado praticamente inalterada, nos 21,1%, ocupando a segunda posição na tabela de gestoras de fundos de investimentos mobiliários em Portugal.

Principais Iniciativas Legislativas de 2022



Principais iniciativas legislativas de 2022

A 30 de janeiro de 2022, entrou em vigor a Lei n.º 99-A/2021, de 31 de Dezembro, que procede à “Alteração ao Código dos Valores Mobiliários, ao Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, ao Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, ao Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aos estatutos da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, ao Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas e a legislação conexa”, com exceção da redação dada ao artigo 3º do RJSA que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2022.

Destaca-se a alteração efetuada no Regime de Supervisão de Auditoria em que os OIC deixaram de ser considerados EIP.

Na alteração do Código de Valores Mobiliários destaca-se a simplificação do regime das participações qualificadas (artigo 16.º), nomeadamente a eliminação do dever de comunicação relativamente ao limiar de 2%.

A 27 de janeiro, a ESMA (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados) lançou uma Consulta Pública sobre “*Guidelines on certain aspects of the MiFID II suitability requirements*”.

A 11 de fevereiro, a ESMA publicou o seu *Roadmap*, para os anos de 2022 a 2024, no âmbito das Finanças Sustentáveis.

A 14 de fevereiro, a CMVM lançou a Consulta Pública n.º 2/2002, referente ao Projeto de Regulamento relativo ao envio de informação à CMVM sobre Fundos do Mercado Monetário, prevista no artigo 37.º do Regulamento (UE) 2017/1131 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho de 2017 – Regulamento dos Fundos do Mercado Monetário.

A 23 de fevereiro, a Comissão Europeia adotou uma Proposta de Diretiva relativa ao Dever de Diligência das Empresas em matéria de Sustentabilidade, que visa “*promover um comportamento empresarial sustentável e responsável nas cadeias de valor mundiais. As empresas têm um papel fundamental na construção de uma economia e uma sociedade sustentáveis. Serão obrigadas a identificar e, se necessário, prevenir, eliminar ou atenuar os impactos adversos das suas atividades nos direitos humanos, como o trabalho infantil e a exploração dos trabalhadores, e no ambiente, por exemplo a poluição e a perda de biodiversidade. Para as empresas, estas novas regras proporcionarão segurança jurídica e condições de concorrência equitativas. Para os consumidores e os investidores, proporcionarão maior transparência. As novas regras da UE promoverão a transição ecológica e protegerão os direitos humanos na Europa e noutras regiões*”.

No final de fevereiro, a Platform on Sustainable Finance (PFS) publicou o respetivo Relatório sobre a constituição de uma Taxonomia Social da UE.

A 14 de março, a FinDatEx (Financial Data Exchange Templates) divulgou as versões finais do *European ESG Template (EET) V1* e do *European MiFID Template (EMT) V4*.

A 16 de março, foi publicada a proposta de revisão da CSDR, por parte da Comissão Europeia.

Decorreu durante o mês de março uma Consulta Pública da FinDatEx (Financial Data Exchange Templates) sobre “*European PRIIPs Template v2.0*”.

A 25 de março, as ESAs (EBA, EIOPA e ESMA) divulgaram um *Updated Supervisory Statement on the application of the SFDR*, revendo o *Statement* publicado em fevereiro de 2021 sobre a matéria, incluindo agora, novas indicações sobre o *timeline* aplicável, sobre as expectativas quanto à divulgação explícita de elementos quantitativos no âmbito dos artigos 5.º e 6.º do Regulamento da Taxonomia da UE e sobre a possibilidade de recurso a estimativas.

A 6 de abril, a CMVM submeteu a Consulta Pública o “Projeto de alteração do regulamento da CMVM n.º 2/2020 sobre prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo” (Consulta Pública da CMVM n.º 4/2022).

A 7 de abril, a Comissão Europeia adotou a proposta de Regulamento Delegado, que complementa o Regulamento (UE) 2019/2088, do Parlamento Europeu e do Conselho (Regulamento SFDR), no que respeita às normas técnicas de regulamentação (RTS) que especificam com maior detalhe o conteúdo e a apresentação das informações relacionadas com o princípio de “não prejudicar significativamente”, o teor, as metodologias e a apresentação das informações relacionadas com os indicadores de sustentabilidade e os impactos negativos para a sustentabilidade, e o teor e a apresentação das informações relacionadas com a promoção das características ambientais ou sociais e com os objetivos de investimento sustentável nos documentos pré-contratuais, nos sítios Web e nos relatórios periódicos.

A 18 de abril, a CMVM submeteu a Consulta Pública o Projeto de Regulamento relativo à Supervisão Prudencial das Empresas de Investimento e aos respetivos Planos de Recuperação, o qual surge no seguimento da entrada em vigor, no passado dia 7 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 109-H/2021, que aprovou o Regime das Empresas de Investimento e procedeu à transposição de diversos diplomas europeus relativos ao funcionamento das referidas Entidades.

A 5 de maio, o Grupo Consultivo para a Informação Financeira na Europa (“EFRAG” - European Financial Reporting Advisory Group) lançou uma Consulta Pública sobre o “*Draft European Sustainability Reporting Standards (ESRS) Exposure Drafts (EDs) developed by the EFRAG PTF-ESRS*”.

A 6 de maio, foi publicado em Diário da República, 1.ª Série, o Decreto-Lei n.º 31/2022, de 6 de maio, que aprova o Regime Jurídico das Obrigações Cobertas e transpõe para o ordenamento jurídico nacional a Diretiva (UE) 2019/2162 e a Diretiva (EU) 2021/2261, procedendo, também, a alterações ao Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (RGOIC), ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) e ao Código dos Valores Mobiliários (CVM).

A 25 de maio, a CMVM submeteu a Consulta Pública o Projeto de Diploma que altera o Regulamento da CMVM n.º 3/2018, de 28 de Agosto de 2018, que visa definir os conteúdos mínimos a dominar pelos colaboradores de intermediários financeiros que prestam serviços de consultoria para investimento, de gestão de carteiras por conta de outrem ou dão informações a investidores sobre produtos financeiros e serviços de investimento, principais ou auxiliares, assim como pelos consultores autónomos, regulamentando também qualificações e aptidões profissionais a todos exigidas.

A 30 de maio, a Comissão Europeia publicou um novo documento de Q&A relativo à implementação do SFDR.

A 31 de maio, a CMVM divulgou, no respetivo *website*, o Relatório da sua Consulta Pública n.º 2/2021, relativa ao anteprojeto do Regime da Gestão de Ativos (RGA), a qual reuniu os contributos de 22 Entidades, tendo sido partilhada, também, uma nova versão do referido anteprojeto, que reflete, conforme destacado pelo Supervisor, “*apenas as opções do Conselho de Administração da CMVM cabendo a opção final ao Governo*”.

A 31 de maio, a ESMA publicou, no respetivo sítio da internet, um *Supervisory Briefing* sobre “*Sustainability risks and disclosures in the area of investment management*”, com vista a assegurar a convergência da supervisão, ao nível da União Europeia, dos Fundos de Investimento que tenham características de sustentabilidade, procurando combater, também, o *greenwashing* através da definição de critérios de supervisão comuns a aplicar pelas diversas Autoridades Nacionais Competentes.

A 2 de junho, foi publicado um *Statement* pelas ESAs (EBA, EIOPA e ESMA), que incorpora um conjunto de clarificações relativo ao *draft* de *Regulatory Technical Standards (RTS)* no âmbito do Regulamento (UE) 2019/2088, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no sector dos serviços financeiros (Regulamento SFDR).

A 9 de junho, foi publicado em Diário da República o Regulamento da CMVM n.º 5/2022, de 9 de junho, que procede à primeira alteração ao Regulamento da CMVM n.º 2/2020, de 17 de março, relativo à Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

Em junho, foi publicado o Regulamento da CMVM n.º 4/2022, relativo ao envio de informação à CMVM sobre Fundos do Mercado Monetário (artigo 37.º do Regulamento (UE) 2017/1131 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de junho de 2017).

A 24 de junho, no âmbito do dossier “PRIPPS”, foi publicado no Jornal Oficial da União Europeia, de 24 de junho, o Regulamento Delegado (UE) 2022/975 da Comissão, de 17 de março de 2022, que altera:

- as normas técnicas de regulamentação estabelecidas no Regulamento Delegado (UE) 2017/653 no que diz respeito à prorrogação do regime transitório previsto no n.º 2 do artigo 14.º desse regulamento (passando a constar a referência de 31 de Dezembro de 2022, em lugar de 30 de Junho de 2022) e;
- as normas técnicas de regulamentação estabelecidas no Regulamento Delegado (UE) 2021/2268 no que diz respeito à data de aplicação desse regulamento (passando a referência a ser 1 de Janeiro de 2023, em lugar de 1 de Julho de 2022).

A 27 de junho, foi publicada em Diário da República, 1.ª série, a Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2022 (OE 2022).

Em junho, foi publicado o Regulamento da CMVM n.º 4/2022, relativo ao envio de informação à CMVM sobre Fundos do Mercado Monetário (artigo 37.º do Regulamento (UE) 2017/1131 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de junho de 2017).

A 8 de julho, a ESMA submeteu a Consulta Pública um documento que pretende rever as respetivas *Guidelines* sobre “*MiFID II product governance requirements*”.

A 15 de julho, no âmbito da Taxonomia da UE, foi publicado, em Jornal Oficial da União Europeia, o “Regulamento Delegado (UE) 2022/1214, da Comissão, de 9 de março de 2022, que altera o Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no respeitante às atividades económicas em determinados setores energéticos e o Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 no respeitante à divulgação pública específica relativa a essas atividades económicas”.

A 25 de julho, foi publicado em Jornal Oficial da União Europeia o Regulamento Delegado (UE) 2022/1288, da Comissão, de 6 de Abril de 2022, que complementa o Regulamento (UE) 2019/2088, do Parlamento Europeu e do Conselho (Regulamento SFDR), no que respeita às normas técnicas de regulamentação que especificam com maior detalhe o conteúdo e a apresentação das informações relacionadas com o princípio de «não prejudicar significativamente», o teor, as metodologias e a apresentação das informações relacionadas com os indicadores de sustentabilidade e os impactos negativos para a sustentabilidade, e o teor e a apresentação das informações relacionadas com a promoção das características ambientais ou sociais e com os objetivos de investimento sustentável nos documentos pré-contratuais, nos sítios Web e nos relatórios periódicos.

A 28 de julho, as ESAs (EBA, ESMA e EIOPA) divulgaram um documento conjunto intitulado “*Joint ESAs’ Report on the extent of voluntary disclosure of principal adverse impact under the SFDR*”.

A 3 de agosto, a ESMA publicou um conjunto de Q&A para clarificação da implementação do CSDR (Central Securities Depositories Regulation), designadamente no que diz respeito ao regime de disciplina de liquidação e penalizações/compensações (cash penalties), atualizando versão que datava de março de 2017.

A 11 de agosto, foi publicado em Diário da República o Regulamento da CMVM n.º 6/2022 sobre “Conteúdos mínimos a dominar pelos colaboradores de intermediários financeiros e pelos consultores autónomos”. O diploma em causa procede à alteração do Regulamento da CMVM n.º 3/2018, que visa definir os conteúdos mínimos a

dominar pelos colaboradores de intermediários financeiros, que prestam serviços de consultoria para investimento ou gestão de carteiras por conta de outrem, ou que, no exercício das suas funções, no âmbito da intermediação financeira, prestam informações a investidores sobre instrumentos financeiros ou atividades e serviços de investimento, assim como pelos consultores autónomos. As modificações vão no sentido de incluir, nos referidos conteúdos, a menção aos riscos e fatores de sustentabilidade, bem como aos objetivos relacionados com a sustentabilidade.

A 16 de setembro, foi divulgado pela ESMA um documento que, no domínio das Finanças Sustentáveis, resume as principais datas de implementação das exigências previstas em diversos pacotes legislativos comunitários (i.e: SFDR | TR | CSRD | MiFID | IDD | UCITS | AIFMD).

A 23 de setembro, a ESMA, após a Consulta Pública promovida no início de 2022 sobre o tema, divulgou o seu Reporte Final referente à revisão das *“Guidelines on certain aspects of the MiFID II suitability requirements”*.

A 30 de setembro, as ESAs (i.e.: EBA, EIOPA e ESMA) publicaram o *“Final Report on draft Regulatory Technical Standards: on information to be provided in pre-contractual documents, on websites, and in periodic reports about the exposure of financial products to investments in fossil gas and nuclear energy activities”*.

A 21 de outubro, foi publicada em Diário da República, 1.ª Série, a Lei n.º 19/2022, de 21 de outubro, que *“determina o coeficiente de atualização de rendas para 2023, cria um apoio extraordinário ao arrendamento, reduz o IVA no fornecimento de eletricidade, estabelece um regime transitório de atualização das pensões, estabelece um regime de resgate de planos de poupança e determina a impenhorabilidade de apoios às famílias”*.

A 24 de outubro, a FinDatEx (Financial Data Exchange Templates) divulgou uma nova versão do *European ESG Template* (EET V 1.1).

A 25 de outubro, foi entregue na Assembleia da República a Proposta de Lei n.º 40/XV que *“autoriza o Governo a rever a legislação relativa à atividade dos organismos de investimento coletivo”* e que integra um Projeto de Decreto-Lei Autorizado com o Regime da Gestão de Ativos.

A 18 de novembro, a Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) submeteu a Consulta Pública um documento sobre *“Guidelines on funds’ names using ESG or sustainability-related terms”*.

A 14 de dezembro, foi divulgada uma publicação da ESMA com orientações sobre os Relatórios EMIR - *“a final report on Guidelines, accompanied by the validation rules and the reporting instructions”*.

A 30 de dezembro, foi publicada em Diário da República, Série I, 2º Suplemento, a Lei n.º 24-D/2022, que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2023 (OE 2023).

Principais Eventos de 2022



Principais eventos de 2022

CONSTITUIÇÃO DA CATEGORIA I DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO

A 27 de janeiro de 2022 foi constituída a Categoria I para o fundo IMGA European Equities.

A 3 de fevereiro foi constituída a Categoria I para os fundos IMGA Iberia Equities Selection ESG e IMGA Iberia Fixed Income ESG, tendo a 14 de fevereiro sido constituída para os fundos Money Market, IMGA Ações América e IMGA Global Equities Selection.

IMGA ALOCAÇÃO DEFENSIVA

A 25 de janeiro o fundo IMGA Retorno Global alterou a sua política de investimento, bem como a sua denominação para IMGA Alocação Defensiva.

CONSTITUIÇÃO DA CATEGORIA R UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO PARA O FUNDO IMGA LIQUIDEZ

A 10 de maio foi constituída a Categoria R para o fundo IMGA Liquidez.

INCLUSÃO DE NOVA ENTIDADE COMERCIALIZADORA

A 24 de outubro foi incluída a Caixa Central Crédito Agrícola como nova entidade comercializadora dos fundos IMGA Alocação Defensiva e IMGA Investimento PPR/OICVM.

IMGA PME FLEX

A 15 de novembro iniciou-se a comercialização da Categoria I de Unidades de Participação do fundo IMGA PME Flex. O Fundo iniciou a atividade a 2 de janeiro de 2023.

CONSTITUIÇÃO DO FUNDO IMGA FINANCIAL BONDS 3Y, 2,25%, Série I

A 27 de dezembro de 2022 foi autorizada, pela CMVM, a constituição do fundo IMGA Financial Bonds, 3 Y, 2,25%, Serie I, fundo aberto de duração limitada, a ser distribuído através do Millennium BCP e da Caixa Central Crédito Agrícola Mútuo. O Fundo iniciou a comercialização a 2 de janeiro de 2023.

ATUALIZAÇÕES DOS DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DOS FUNDOS GERIDOS PELA SOCIEDADE

Em janeiro, na sequência da entrada em vigor do Regulamento da Taxonomia, foi introduzida, nos Prospetos dos fundos de investimento mobiliário, uma menção sobre o alinhamento dos Fundos ao referido Regulamento.

Em fevereiro foi concluído o processo da 1ª atualização anual dos Prospetos e dos documentos com as Informações Fundamentais destinadas aos Investidores (IFIs) de toda a oferta de fundos da IMGA.

Em abril foi alterada a hora limite aplicável aos processos de subscrição e resgate efetuados através do Banco Best.

Em maio foi concluída a 2ª atualização anual obrigatória dos documentos constitutivos dos fundos, com a Taxa de Encargos Correntes (TEC) atualizada com referência ao ano de 2021.

Em junho foi alterado o Prospeto do fundo IMGA Rendimento Semestral, na sequência da alteração do Indicador Sintético de Risco e Remuneração.

Em outubro foram efetuadas alterações em todos os Prospetos dos fundos (com exceção dos fundos Ibéria), com a atualização do processo de adaptação dos mesmos em matéria de sustentabilidade e enquadrando-os no artigo 8º da regulamentação SFDR.

Ao longo do ano de 2022 foram ainda efetuadas alterações relacionadas com a prorrogação das reduções da comissão de gestão, acomodando o enquadramento de taxas de juro em mínimos históricos e tendo sempre em conta a defesa do interesse dos participantes.

PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS E CONTAS DOS FUNDOS GERIDOS PELA SOCIEDADE

A 29 de abril e 30 de agosto foram publicados no sítio da CMVM os Relatórios e Contas dos fundos IMGA.

COMERCIALIZAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA DOS FUNDOS IMGA

A 2 de dezembro, na sequência do envio para a Comisión Nacional del Mercado de Valores («CNMV»), das notificações para comercialização, numa base transfronteiriça, dos fundos IMGA European Equities, IMGA Iberia Fixed Income ESG, IMGA Money Market, IMGA Global Equities Selection, IMGA Iberia Equities ESG e IMGA Ações América, foi rececionado o Ofício da CMVM a informar do registo desses fundos junto dessa Autoridade Competente espanhola.

IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO PRIIPs

A 30 de dezembro, de forma a adaptar a documentação pré-contratual à entrada em vigor da Regulamentação PRIIPs (*Packaged Retail Investment and Insurance Products*) para os Fundos de Investimento, foi elaborado e divulgado um novo documento de informação pré contratual (DIF – Documento de Informação Fundamental) que substituiu o IFI (Informações Fundamentais para o Investidor) para todos os Fundos de Investimento abrangidos por esta regulamentação.

FUNDOS DE CAPITAL DE RISCO

O fundo Almond Tree Private Equity Fund – FCR iniciou a 8 de setembro a sua atividade.

A 28 de dezembro realizou-se um aumento de capital no fundo Capitalves, FCR.

ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE DO AUDITOR EXTERNO

Com efeitos a 1 de julho, a Mazars & Associados – SROC, SA passou a ser representada pelo Sr. Dr. Pedro Miguel Pires de Jesus, na qualidade de auditor externo da IM Gestão de Ativos – SGOIC, SA e Auditor dos OIC geridos pela Sociedade.

Gestão de Risco em 2022



Gestão de Risco em 2022

A IMGA privilegia uma cultura de gestão de risco assente em princípios de rigor, profissionalismo e diligência, em que todos os Colaboradores são chamados a contribuir, tanto no âmbito específico do cumprimento das suas funções, como da sua postura face às obrigações regulamentares, éticas e profissionais aplicáveis.

O sistema de gestão de risco implementado na Sociedade tem por base princípios de gestão prudencial, simultaneamente com o propósito de garantir o cumprimento das obrigações legais e regulamentares em vigor.

A Política de Gestão de Riscos tem como objetivo dotar a IMGA de um sistema de gestão de riscos independente, adequado e proporcional à natureza, dimensão e complexidade das suas atividades, que permite identificar, avaliar, mitigar, acompanhar e controlar todos os riscos a que a Sociedade e os fundos de investimento por si geridos se encontram expostos. Neste âmbito, foi estabelecido um Quadro de Apetite ao Risco, com os respetivos limites de tolerância e alerta, afetação de capital interno, metodologia de avaliação e critérios de quantificação específicos, ajustados à realidade da empresa.

A IMGA dispõe de um Conselho de Administração (CA), um Órgão de Fiscalização (Conselho Fiscal), Comissões e Comitês de apoio e está organizada em Direções, Departamentos, Unidades e Áreas, as quais funcionam de forma autónoma, mas em linha com as orientações superiormente estabelecidas para cada atividade e função.

Esta estrutura permite distinguir três linhas de defesa no sistema de gestão de risco:

- a Comissão Executiva, órgão que detém o primeiro nível de decisão da IMGA, assegura juntamente com as Direções a primeira linha de defesa, exercendo a gestão diária dos vários riscos da atividade, implementando os mecanismos de controlo adequados à sua mitigação e identificando potenciais novos riscos.
- a segunda linha de defesa é assegurada pelas áreas de Gestão de Riscos e Compliance/AML da Unidade de Controlo e pelos Comitês de apoio, sendo os responsáveis pela avaliação, controlo e monitorização dos riscos quer da Sociedade quer dos fundos sob gestão, verificando igualmente a aplicação e o cumprimento das regras legais e internas.
- a terceira linha de defesa é atribuída às áreas de Auditoria Interna e Conselho Fiscal, a quem cabe a validação da implementação e da adequação dos controlos definidos, supervisionando a correta aplicação das políticas e procedimentos por parte dos intervenientes.

A IMGA dispõe de um conjunto de soluções informáticas que apoiam e asseguram a gestão e controlo dos riscos da Sociedade e do Património sob gestão, em coerência com as exigências regulamentares e legais e com o perfil de risco estrategicamente definido, sendo o acompanhamento dos riscos realizado mediante um processo sistematizado incluindo a produção de relatórios periódicos e tempestivos, com informação clara e fiável sobre as exposições às categorias de risco relevantes.

A IMGA, enquanto sociedade gestora de Fundos do Mercado Monetário, dispõe de procedimentos de avaliação interna da qualidade de crédito dos instrumentos do mercado monetário e seus emitentes, tendo desenvolvido e implementado um modelo interno de *rating* focado em vários fatores, desde a estrutura financeira, resultados e rentabilidade, liquidez, solidez do negócio, gestão e governo, entre outros, que aplica não apenas aos emitentes e instrumentos que integram fundos do mercado monetário, mas globalmente a todos os fundos geridos, de forma a definir limites internos de exposição.

Em 2022, a área de Gestão de Riscos manteve os controlos sistemáticos e periódicos à Sociedade e aos fundos por si geridos, tendo desenvolvido e implementado mecanismos adicionais de controlo dos OICVM no âmbito do artigo

8º da SFDR (*Sustainability Finance Disclosure Regulation*), refletindo o objetivo dos mesmos de promoção de características ambientais e sociais.

No final do ano, e de forma a adaptar a documentação pré-contratual para aplicação do regulamento PRIIPS (*Packaged Retail Investment and Insurance Products*) aos fundos de investimento (com exceção dos produtos de reforma, que estão excluídos da referida regulamentação), a IMGA procedeu ao cálculo e acompanhamento de um novo indicador de risco, denominado de Indicador Sumário de Risco (ISR). Este indicador passou a incorporar, no início de 2023, o novo “Documento de Informação Fundamental” (DIF) que substitui o documento de “Informações Fundamentais destinadas aos Investidores” (IFI) para todas os fundos com exceção dos PPR. Apesar da introdução deste novo indicador (ISR), o ISRR continuará a vigorar nos prospets dos fundos ao abrigo da regulamentação nacional e até alteração da mesma pela CMVM.

Atividade Comercial em 2022



Atividade comercial em 2022

Os fundos de investimento viveram, em 2022, o contexto macroeconómico mais difícil e desafiante dos últimos anos. Os mercados financeiros reportaram no final do ano perdas na generalidade das classes de ativos, tendo sido exceção a das matérias-primas, que registou um incremento de 16,1%, com as *commodities* relacionadas com a energia, a ganharem especial relevância devido à guerra na Ucrânia.

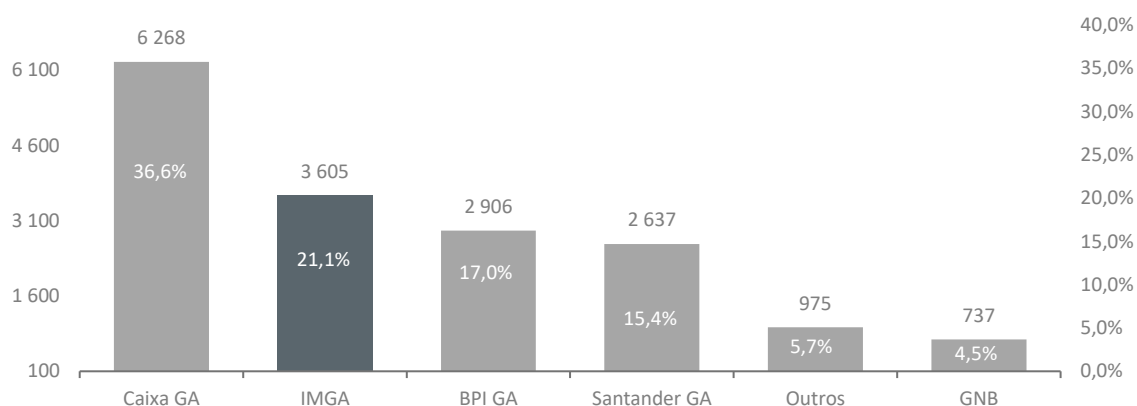
Os mercados emergentes, de ações e estratégias de crescimento *growth*, foram as classes de ativos ou de estilo que maiores quedas apresentaram. Em termos geográficos, o índice de ações FTSE (UK) sobreviveu a esta “tempestade”, atingindo uma performance positiva em GBP na ordem dos 0,3%. Os restantes índices acionistas, nas respetivas moedas locais, tiveram performances negativas que variaram entre os -2,5% do TOPIX (Japão) até os -19,7% do MSCI EM (Mercados Emergentes).

Na componente dos ativos do mercado de obrigações de taxa fixa, foi igualmente difícil encontrar valor no ano de 2022. A subida de taxas de juro patrocinada pelos bancos centrais, tendo como principal objetivo o controle da inflação galopante, levaram obrigações consideradas como *safe heaven* a perder aproximadamente 23% no ano. Outros setores como o *high yield* em USD ou EUR obtiveram melhores performances anuais, não obstante rendibilidades negativas de 11,2% e 11,7%, respetivamente. Neste enquadramento, as obrigações governamentais não foram proteção e o índice global de referência deste mercado perdeu aproximadamente 17%, salientando-se exemplos como o Reino Unido a recuar 25%, ou Espanha 17,5%. Na verdade, para a gestão de ativos, a performance negativa desta classe terá sido a mais difícil de gerir, uma vez que a mesma está presente em grande parte dos portfólios. Finalmente, as taxas de juro de curto prazo, Euribor, que foram subindo ao longo de 2022, dos -0,5% do início do ano para os 2,7% de dezembro, não permitiram aos fundos do mercado monetário e de curto prazo conseguir, neste curto espaço de tempo, capturar eficazmente o seu forte incremento. Esta tipologia de fundos deverá conseguir retirar rendimento deste movimento para os participantes em 2023.

Tendo por base este enquadramento, os fundos de investimento mobiliário em Portugal não foram imunes às perdas de performance. Em termos médios, as rendibilidades em 2022 foram negativas para os fundos monetários (-0,1%), de curto prazo (-2,3%), taxa de juro variável (-3,6%), obrigações em euros (-11,2%), para os fundos flexíveis (-11,6%) e para os fundos multiativos (entre -11,2% e -17,8%), conforme o seu grau de risco.

No que respeita aos fundos de ações e concretamente aos de ações ibéricas, a rendibilidade foi em média positiva, situando-se nos 2,9%. Os fundos com ações portuguesas destacaram-se neste cenário desfavorável, apresentando uma rendibilidade média positiva de 5,4%. No que diz respeito aos fundos de ações europeias esta categoria registou, em média, uma rendibilidade negativa de 12%. As ações americanas viram a sua rendibilidade média anual recuar 22,8%.

O mercado nacional encerrou 2022 com um valor de ativos sob gestão, considerando todas as sociedades gestoras do universo da APFIPP - Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios, de aproximadamente €17.130M, o que corresponde a uma perda de €2.691M face ao final de 2021, dos quais €2.311M são justificados pelo efeito negativo do mercado. As vendas líquidas foram negativas em €380M, o que contrasta com o valor positivo de €4.478M registado em 2021.

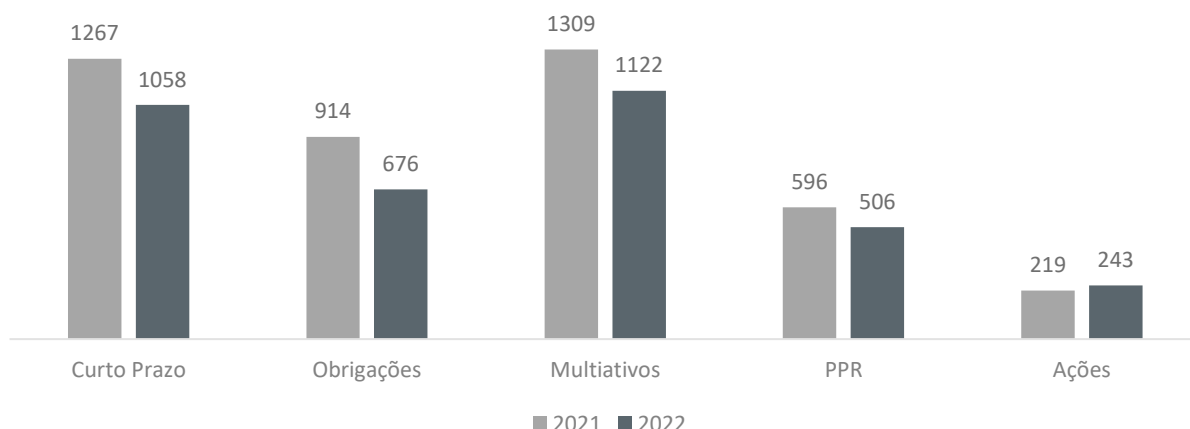
QUOTAS DE MERCADO (%) E ASG (M.€)

Fonte: IMGA

Neste contexto, a IMGA viu os seus ativos sob gestão diminuir €701M para os €3.605M em 2022, com vendas líquidas negativas no total de €317M, acrescido do efeito da desvalorização da carteira de €384M. Apesar desta evolução, a IMGA continua a ser a maior sociedade gestora independente e manteve a segunda posição no ranking das sociedades gestoras em Portugal, com uma quota de mercado de 21.1%.

Em termos de classes de ativos, a IMGA registou vendas líquidas negativas nos fundos de curto prazo (€183M) e de obrigações (€172M), contrariando a evolução positiva das vendas nos fundos de ações (€36M), nos multiativos (€2M) e nos fundos PPR (€0,4M).

O fundo de obrigações IMGA Retorno Global foi redenominado e alterado para o fundo multiativo IMGA Alocação Defensiva em 25 janeiro de 2022, tendo assim, contribuído como detrator de ativos sob gestão da categoria de fundos de obrigações com €15,3M à data da alteração e com incremento de €19,5M para a classe dos fundos multiativos no final do ano de 2022.

ASG POR CLASSE DE FUNDOS (M.€)

Fonte: IMGA

ANÁLISE POR CATEGORIAS DE FUNDOS

FUNDOS MONETÁRIOS E DE CURTO PRAZO

A subida das taxas de juro de curto prazo, nomeadamente a Euribor, teve impacto na rentabilidade dos fundos de investimento, uma vez que não conseguiram incorporar no imediato a subida de rendimento proveniente dos ativos, tais como papel comercial e obrigações com maturidades reduzidas. Nesta categoria, os fundos beneficiam da subida dos juros à medida que os ativos vão sendo renovados a novas taxas de juro, no entanto, o hiato de tempo que medeia entre a subida promovida pelos bancos centrais e o aumento de rentabilidade dos ativos é promotora de alguma detração nas subscrições.

Assim, a redução dos montantes sob gestão na categoria dos fundos de curto prazo, onde se incluem os fundos do mercado monetário, foi superior à das restantes categorias de fundos de investimento em Portugal, pelo seu peso em termos de ativos sob gestão. A perda nesta classe foi de 18% enquanto as restantes categorias tiveram uma quebra acumulada de 14%. Para este facto contribuiu a diminuição de rendimento dos fundos deste segmento, que somente na segunda metade do ano beneficiaram do incremento das taxas de curto prazo.

Na IMGA, os ativos sob gestão da categoria de Fundos Monetários e de Curto Prazo totalizaram €1.058M em 2022, uma diminuição de aproximadamente €209M relativamente a dezembro de 2021.

A rentabilidade negativa nesta categoria foi o principal fator para o aumento de resgates, uma vez que os participantes nesta classe procuram uma rentabilidade associada à liquidez, a qual no último ano ficou aquém das expectativas. Esta tendência foi sensível na generalidade das sociedades gestoras.

No final de 2022 esta categoria representava aproximadamente 29,3% dos ativos sob gestão na IMGA.

FUNDOS MONETÁRIO E DE CURTO PRAZO	1 ANO			3 ANOS			5 ANOS		
	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe
CA MONETÁRIO	-0,07%	0,15%	1	-0,06%	0,09%	1	-0,03%	0,07%	1
IMGA MONEY MARKET CAT A	-0,17%	0,17%	1	-0,08%	0,10%	1	-0,08%	0,08%	1
IMGA MONEY MARKET CAT R	-0,17%	0,17%	1	-	-	-	-	-	-
IMGA MONEY MARKET CAT I	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMGA MONEY MARKET USD - CAT A	0,82%	0,32%	1	-	-	-	-	-	-
CA CURTO PRAZO	-2,05%	0,54%	2	-0,97%	0,87%	2	-0,67%	0,72%	2
IMGA LIQUIDEZ CAT A	-3,28%	1,35%	2	-1,13%	0,91%	2	-0,73%	0,71%	2
IMGA LIQUIDEZ CAT R	-	-	-	-	-	-	-	-	-

O IMGA MONEY MARKET CAT I e o IMGA LIQUIDEZ CAT R não têm rentabilidade a 1 ano.

FUNDOS DE OBRIGAÇÕES

A categoria de Fundos de Obrigações em 2022 foi igualmente prejudicada pela performance negativa dos principais mercados mundiais, que tiveram rendibilidades entre -11,2% nas obrigações *high yield* americanas e -22,9% nas obrigações indexadas à inflação, as quais não registavam perdas desde o ano de 2018.

Neste ambiente pouco profícuo, a categoria de fundos de investimento de obrigações em Portugal registou uma variação negativa de 12% (€315M) dos ativos sob gestão, ligeiramente inferior às restantes classes de fundos. A rendibilidade negativa dos fundos provocada pelo grande aumento das taxas de juros levou à perda dos ativos geridos, sendo de destacar que o efeito de mercado, no valor de aproximadamente €200M, foi a principal razão para esta variação.

Na IMGA, os fundos desta categoria contribuíram com uma perda de €223M, com uma parte substancial atribuída aos fundos de taxa indexada que, não obstante serem os de menor variabilidade no valor da UP, são também os que maior volume ocupam nesta categoria. As vendas líquidas nesta categoria foram negativas em €172M, tendo a perda por efeito de mercado totalizado €51M.

O fundo de obrigações IMGA Retorno Global foi redenominado e alterado para o fundo multiativo IMGA Alocação Defensiva em 25 janeiro de 2022, tendo assim contribuído como detrator de ativos sob gestão da categoria de fundos de obrigações com €15,3M à data da alteração.

A rendibilidade anual variou entre -3,9% no fundo IMGA Euro Taxa Variável e -12,5% no fundo IMGA Dívida Pública Europeia, que evidencia na sua performance negativa o efeito da subida das taxas de juro das diversas obrigações de dívida pública na Europa promovida pelos bancos centrais, num último recurso para controle da inflação causada pela guerra na Ucrânia e pela Covid-19.

No final do ano, a IMGA detinha nesta categoria de fundos de investimento uma carteira de €676M, repartida pelos 6 fundos nas diferentes componentes de obrigações.

FUNDOS DE OBRIGAÇÕES	1 ANO			3 ANOS			5 ANOS		
	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe
IMGA EURO TAXA VARIÁVEL CAT A	-3,91%	1,20%	2	-1,33%	1,74%	2	-0,84%	1,43%	2
IMGA EURO TAXA VARIÁVEL CAT R	-3,96%	1,20%	2	-	-	-	-	-	-
CA RENDIMENTO	-4,94%	1,55%	2	-1,96%	2,37%	3	-1,23%	1,94%	3
IMGA RENDIMENTO SEMESTRAL CAT A	-7,12%	2,45%	3	-2,44%	2,84%	3	-1,38%	2,28%	3
IMGA RENDIMENTO SEMESTRAL CAT R	-7,06%	2,44%	3	-	-	-	-	-	-
IMGA DÍVIDA PÚBLICA EUROPEIA CAT A	-12,46%	4,92%	3	-4,66%	4,39%	3	-1,89%	3,96%	3
IMGA DÍVIDA PÚBLICA EUROPEIA CAT R	-12,46%	4,93%	3	-	-	-	-	-	-
IMGA IBERIA FIXED INCOME ESG CAT A	-10,92%	4,29%	3	-4,41%	5,15%	4	-1,84%	4,16%	4
IMGA IBERIA FIXED INCOME ESG CAT I	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMGA IBERIA FIXED INCOME ESG CAT R	-10,94%	4,28%	3	-	-	-	-	-	-
IMGA RENDIMENTO MAIS	-10,44%	4,10%	3	-3,82%	3,93%	3	-2,13%	3,16%	3

O IMGA Fixed Income CAT I não tem rendibilidade a 1 ano.

FUNDOS MULTIATIVOS E PPR

Os fundos multiativos enfrentaram um ano muito desafiante em 2022, uma vez que a diversificação dos ativos não funcionou, já que a decorrelação nas diversas categorias diminuiu e foi na generalidade negativa. Os mercados acionista, obrigacionista e de derivados tiveram um desempenho negativo numa escala global. As diferentes composições de fundos, conforme grau de risco associado aos portfólios, não resultaram no seu conjunto e o efeito de mercado foi negativo.

Os investidores, nesta categoria de fundos, conseguiram, na medida do possível, permanecer investidos durante o ano e o volume de resgates foi atenuado por esse facto. O período de permanência aconselhado a médio e longo prazo para esta categoria de fundos, tem sido assim, respeitado pelos participantes.

A categoria de fundos multiativos na IMGA foi responsável por 29% (€202M) da variação negativa dos ativos sob gestão experienciada durante o ano de 2022. Esta variação aumenta para os 42% (€292M) se adicionarmos os montantes de PPR, essencialmente fundos multiativos com vantagens fiscais de longo prazo para o participante. As perdas de rendibilidade nos mercados financeiros tiveram repercussões muito fortes na diminuição nos ativos sob gestão. Na verdade, a diminuição deveu-se ao decréscimo provocado pelo efeito de mercado uma vez que o saldo agregado desta categoria foi positivo em €2,3M. A importância desta categoria de poupança a médio e longo prazo tem conseguido conquistar a preferência dos portugueses como uma excelente alternativa de investimento.

FUNDOS MULTIATIVOS E PPR	1 ANO			3 ANOS			5 ANOS		
	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe
IMGA ALOCAÇÃO DEFENSIVA CAT A	-12,34%	6,70%	4	-3,61%	6,23%	4	-2,02%	4,94%	4
IMGA FLEXÍVEL CAT A	-12,53%	8,27%	4	-2,57%	8,28%	4	-1,59%	6,72%	4
IMGA FLEXIVEL CAT R	-12,67%	8,27%	4	-	-	-	-	-	-
IMGA ALOCAÇÃO CONSERVADORA CAT A	-15,05%	8,45%	4	-2,75%	8,38%	4	-1,44%	6,84%	4
IMGA ALOCAÇÃO CONSERVADORA CAT R	-15,05%	8,47%	4	-	-	-	-	-	-
IMGA ALOCAÇÃO MODERADA CAT A	-14,53%	9,59%	4	-1,07%	11,00%	5	-0,37%	9,32%	5
IMGA ALOCAÇÃO MODERADA CAT R	-14,55%	9,60%	4	-	-	-	-	-	-
IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT A	-15,77%	13,09%	5	-0,21%	15,84%	6	0,68%	13,72%	6
IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT R	-15,84%	13,11%	5	-	-	-	-	-	-
EUROBIC SELEÇÃO TOP	-6,31%	4,17%	3	-1,96%	4,80%	3	-	-	3
IMGA POUPANÇA PPR CAT A	-15,16%	8,44%	4	-3,04%	8,41%	4	-1,62%	6,86%	4
IMGA POUPANÇA PPR CAT R	-15,23%	8,45%	4	-	-	-	-	-	-
IMGA INVESTIMENTO PPR CAT A	-14,62%	9,58%	4	-1,48%	11,06%	5	-0,61%	9,34%	5
IMGA INVESTIMENTO PPR CAT R	-14,91%	9,59%	4	-	-	-	-	-	-
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -34	-12,99%	8,64%	4	-0,78%	10,08%	5	-	-	5
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -35-44	-12,35%	8,08%	4	-0,83%	9,39%	4	-	-	4
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -45-54	-11,71%	6,51%	4	-1,75%	7,14%	4	-	-	4
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida +55	-11,15%	5,23%	4	-2,89%	5,51%	4	-	-	4

Fonte: IMGA a 31 de dezembro de 2022

No final de 2022, o total de ativos sob gestão da IMGA em fundos multiativos (€1.122M) e PPR (€506M) é de €1.628M, representativos de 45% do total de ativos sob gestão. As rendibilidades nesta classe variaram no ano entre os -6% e os -15% conforme o grau de risco implícito dos fundos.

O Fundo IMGA Alocação Defensiva resulta da transformação do fundo de obrigações IMGA Retorno Global num fundo multiativo em 25 janeiro de 2022, tendo assim contribuído com €19,5M para o incremento da categoria no final do ano.

FUNDOS DE AÇÕES

Os mercados acionistas mundiais registaram um ano negativo em 2022, com os principais índices mundiais a variarem entre 0,3% no índice inglês (o único a terminar o ano em terreno positivo) e -18,6% em índices de mercados emergentes.

Os fundos desta categoria, de maior risco, apresentaram uma grande disparidade nas rendibilidades por força das diferentes geografias dos ativos em que estão investidos. O fundo Ações Portugal obteve uma rendibilidade positiva de 4,4% enquanto o Iberia Equities ESG registou uma rendibilidade negativa de 2,5%, ainda assim longe das rendibilidades negativas de dois dígitos das restantes geografias.

Esta categoria, na sua globalidade, perdeu 4% em ativos sob gestão, apresentando subscrições líquidas positivas de €366M, embora o efeito de mercado tenha sido negativo em aproximadamente €500M. O total de ativos sob gestão desta categoria em Portugal era de €3.212M no final de dezembro de 2022 e representava 19% do total dos fundos de investimento mobiliários geridos pelas sociedades associadas da APFIPP.

Na IMGA esta categoria também teve especial destaque, uma vez que atingiu um valor de vendas líquidas positivas de €35,7M, obtido, em grande parte, pelo importante incremento de €28,2M no fundo Ações Portugal.

Os ativos sob gestão desta classe subiram de €219M em dezembro de 2021 para €243M no final de 2022, representando 6,7% do total da IMGA.

FUNDOS MULTIATIVOS E PPR	1 ANO			3 ANOS			5 ANOS		
	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe
IMGA AÇÕES PORTUGAL CAT A	4,39%	16,64%	6	3,23%	23,46%	6	1,92%	19,88%	6
IMGA AÇÕES PORTUGAL CAT R	4,38%	16,64%	6	-	-	-	-	-	-
IMGA IBERIA EQUITIES ESG CAT A	-2,46%	17,54%	6	-2,33%	23,62%	6	-1,94%	19,90%	6
IMGA EUROPEAN EQUITIES CAT A	-12,91%	17,10%	6	-0,92%	21,25%	6	1,19%	18,30%	6
IMGA EUROPEAN EQUITIES CAT R	-12,93%	17,16%	6	-	-	-	-	-	-
IMGA AÇÕES AMÉRICA CAT A	-15,05%	19,69%	6	7,58%	20,14%	6	9,22%	18,09%	6
IMGA AÇÕES AMÉRICA CAT R	-15,13%	19,73%	6	-	-	-	-	-	-
IMGA GLOBAL EQUITIES SELECTION CAT A	-14,47%	17,63%	6	5,76%	19,06%	6	6,40%	16,95%	6
IMGA GLOBAL EQUITIES SELECTION CAT R	-14,42%	17,64%	6	-	-	-	-	-	-

Os fundos IMGA Iberia Equities CAT I, IMGA European Equities CAT I, IMGA Ações América CAT I e IMGA Global Equities Selection CAT I não têm rendibilidade a 1 ano.

Desempenho Financeiro em 2022



Desempenho financeiro em 2022

EVOLUÇÃO DOS ATIVOS SOB GESTÃO E COMISSÕES

Os fundos mobiliários sob gestão atingiram o montante total de €3.605M em 31 de dezembro de 2022, o que representa uma redução aproximada de 16% relativamente ao período homólogo de 2021 (€4.305M).

Quadro 1 – Evolução dos ativos sob gestão

	2022	2021	VARIAÇÃO 2022 vs 2021	VARIAÇÃO %
FUNDOS MOBILIÁRIOS	3 604,6	4 305,1	-700,5	-16,27%
Subscrições	693,0	5 215,1	-4 522,1	-86,71%
Depósitos	1 010,1	1 218,5	-208,4	-17,10%

Unidade: milhões de euros

Evidencia-se a diminuição de 87% em subscrições de unidades de participação, tendo os resgates registado uma redução de 17% relativamente a 2021.

Por tipologia de fundos de investimento mobiliário geridos pela IMGA, destaca-se o crescimento dos fundos de ações como a classe com crescimento positivo em relação a 2021 (11%). As demais tipologias apresentaram reduções no valor dos ativos sob gestão, com destaque para os fundos de obrigações, com uma diminuição de 239 milhões de euros (26%).

Quadro 2 – Evolução dos ativos sob gestão por tipologia de fundos

	2022	2021	VARIAÇÃO 2022 vs 2021
POR TIPOLOGIA DE FUNDOS			
Obrigações	695,1	914,2	-219,1
Ações	243,4	218,9	24,5
Multiativos	1 102,7	1 308,4	-205,7
PPR	505,8	596,4	-90,6
Curto Prazo	1 057,6	1 267,3	-209,6
TOTAL	3 604,6	4 305,1	-700,5

Unidade: milhões de euros

A IMGA tem consistentemente registado um resultado positivo nas transferências de fundos PPR entre as diferentes sociedades gestoras nacionais, apresentando novamente um saldo líquido positivo em 2022, conforme espelhado no quadro 3.

Quadro 3 – Transferência de Fundos PPR

	2022	2021	VARIAÇÃO 2022 vs 2021
- De Outras Instituições	1,65	1,65	0,00
- Para Outras Instituições	-0,72	-0,58	-0,14
SALDO TRANSFERÊNCIAS	0,93	1,07	-0,14

Unidade: milhões de euros

As comissões de gestão cobradas pela Sociedade aos Fundos, em conformidade com o definido nos regulamentos e divulgado nos seus documentos constitutivos (Prospeto e IFI - Informações Fundamentais destinadas aos Investidores), aumentaram globalmente 14% relativamente ao ano anterior, destacando-se o crescimento na generalidade dos distribuidores (BCP, Activo Bank, CCCAM e EuroBIC) e a consolidação do recurso a novos distribuidores: (Bison Bank, Banco Invest, BIG e Banco BEST).

Quadro 4 – Comissões de gestão líquidas

	2022	2021	VARIAÇÃO 2022 vs 2021
COMISSÕES DE GESTÃO	10 418,2	9 109,2	1 309,0

Unidade: milhares de euros

Em 2022 e 2021, em conformidade com os termos contratualmente definidos, foram registadas as comissões de comercialização referentes ao desempenho dos distribuidores, conforme se apresenta na tabela seguinte.

Além destas, os Fundos de Investimento geridos pela Sociedade ainda pagaram 18.129,6 milhares de euros de comissões de comercialização diretamente aos bancos distribuidores.

Quadro 5 – Comissões de comercialização

	2022	2021	VARIAÇÃO 2022 vs 2021
COMISSÕES DE COMERCIALIZAÇÃO	1 628,5	1 060,1	568,4

Unidade: milhares de euros

Em 31 de dezembro de 2022 o Resultado Líquido ascendeu a €1,94M, que compara com €1,87M no período homólogo do ano anterior, evidenciando um acréscimo de 3,9%.

De referir que em 2022 quer os gastos com pessoal quer os gastos gerais administrativos apresentaram um montante superior ao exercício anterior (3,9% e 23,4%, respetivamente).

O Resultado Operacional atingiu o valor de €2,60M, registando uma variação positiva de 3,4% face ao ano anterior, em que ascendeu a €2,51M. Em 2022, como referido, o volume de fundos mobiliários sob gestão registou uma redução de 16%, enquanto as comissões registaram um acréscimo de 14%.

Quadro 6 – Fundos de Capital de Risco

	Data de Registo	Duração (anos)	Capital Autorizado	Capital Realizado
FUNDOS			503	
Mondego Invest - Fundo de Capital de Risco	26/06/2020	10	50,0	Em atividade
CAPITALVES SIFIDE - Fundo de Capital de Risco	18/12/2020	10	13,2	Em atividade
PVCM Private Equity Fund	10/02/2021	10	20,0	Autorizado
SILVER DOMUS – Vida Sénior Assistida - FCR	10/02/2021	10	120,0	Autorizado
ALMOND TREE Private Equity Fund – FCR	28/01/2021	10	50,0	Em atividade
IMGA PME Invest, FCR	28/01/2021	7	250,0	Autorizado

Unidade: milhões de euros

No âmbito da atividade de gestão de Fundos de Capital de Risco, iniciada no final de 2020, a IMGA avançou com o processo de autorização de 4 fundos, iniciou a atividade do fundo Almond Tree e consolidou a atividade dos fundos Mondego e Capitalves.

QUADRO DE COLABORADORES

Em 2022, face ao ano anterior, o quadro de pessoal da IMGA apresentou o mesmo número de colaboradores, embora tenham ocorrido cinco entradas e cinco saídas, totalizando 39 colaboradores à data de 31 de dezembro.

Perspetivas para o triénio 2023/25



Perspetivas para o triénio 2023/25

As projeções económicas para 2023 são desfavoráveis, antecipando-se um desempenho frágil da generalidade das economias desenvolvidas. Este cenário central decorre da perda de rendimento real disponível associado aos níveis ainda elevados de inflação, da crise energética e do efeito desfasado das subidas das taxas de juro dos bancos centrais.

Tendo por base as projeções da OCDE, é expectável uma moderação do ritmo de crescimento da economia mundial de 3,1% para 2,2% em 2023, o que significa o desempenho mais modesto desde a crise financeira de 2009, excluindo o choque pandémico.

O desempenho das economias desenvolvidas explica a globalidade do abrandamento da economia mundial em 2023. Inversamente, perspectiva-se uma aceleração das economias emergentes, em larga medida relacionada com o processo de reabertura da economia chinesa.

A Europa deverá figurar entre as geografias mais frágeis, vulnerável à crise energética, à subida das taxas de juro e à perda de rendimento real disponível, uma combinação de fatores que deverá significar uma quebra do nível de atividade económica entre o final de 2022 e os primeiros meses de 2023, embora numa proporção pouco acentuada numa perspetiva histórica.

A Alemanha e a Itália estão entre os países da Área do Euro com as projeções mais negativas para 2023, fruto da maior dependência energética da Rússia e do acréscimo dos preços da energia. A Irlanda, a Espanha, a Grécia e vários países do bloco de leste deverão exibir crescimentos superiores a 1% em 2023, de acordo com as projeções do FMI.

A economia portuguesa deverá registar um crescimento em torno de 1% em 2023, uma evolução decorrente da quebra acentuada quer da procura doméstica (consumo privado) quer da procura externa (exportações deverão sofrer uma moderação face ao enquadramento internacional mais desfavorável). Por outro lado, espera-se que a reduzida execução de fundos comunitários do Fundo de Recuperação Europeu em 2022 favoreça a evolução da formação bruta de capital fixo em 2023.

O Reino Unido encontra-se igualmente numa situação de fragilidade extrema. Embora os tetos anunciados aos preços da energia sejam benévolos, o perfil inflacionista e a subida das taxas de juro devem condicionar a dinâmica económica e significar uma quebra da atividade em 2022.

Embora distante do epicentro da guerra na Ucrânia e menos afetada pela escalada dos preços das matérias-primas energéticas, também a economia dos EUA deverá evidenciar um desempenho modesto em 2023. A OCDE antecipa uma expansão de apenas 0,5%, o que corresponde a uma desaceleração face aos 5,9% e 1,8% nos últimos dois anos. Os setores mais vulneráveis à evolução das taxas de juro, como o setor imobiliário, registam já uma quebra assinalável da atividade e a expectativa para 2023 passa pela desaceleração do consumo privado, associada ao arrefecimento do mercado laboral e ao esgotamento dos níveis excedentários de poupança.

Se nos principais blocos económicos a trajetória de crescimento em 2023 parece evidente, o mesmo não se aplica à China. Beneficiada pelo acréscimo da procura mundial por bens no período pandémico, a China foi uma das primeiras economias a ultrapassar o nível de atividade pré-Covid, mas o enquadramento externo mais desafiante deve agora provar-se prejudicial para o setor industrial e para a dinâmica exportadora. Pese embora as medidas para estabilizar a atividade imobiliária, este setor continua a constituir uma das principais ameaças de curto-prazo para a economia. Por outro lado, o abandono da política Covid-zero e a reabertura integral da economia deverá possibilitar um acréscimo relevante da procura doméstica e uma aceleração do ritmo de crescimento desta economia para um patamar próximo de 5%.

Pese embora a solidez do mercado laboral na generalidade das economias desenvolvidas, estes são indicadores atrasados e como tal inadequados para avaliar o momento do ciclo económico. Não obstante, embora se antecipe alguma deterioração da procura laboral em 2023, a escassez de mão-de-obra qualificada significa que as empresas poderão revelar alguma relutância em dispensar os seus colaboradores.

A severidade da quebra económica europeia em perspetiva dependerá em larga medida da evolução da crise energética, um tema que será igualmente determinante para avaliar a trajetória inflacionista.

A perspetiva para 2023 é de um retrocesso significativo da inflação. A queda do preço das matérias-primas, a quebra da procura global e a normalização do funcionamento das cadeias de abastecimento devem garantir uma trajetória descendente da inflação. Ainda assim, poderão fazer-se sentir repercussões das subidas dos preços da energia e dos bens alimentares nas restantes componentes da inflação, o que poderá limitar a queda da inflação, particularmente na Área do Euro. Por outro lado, fatores de médio prazo como a desglobalização, a transição energética e a demografia deverão condicionar a convergência da inflação para o objetivo dos bancos centrais.

Os riscos associados à evolução da inflação encontram-se ainda enviesados para surpresas positivas, fruto da evolução do crescimento salarial e de acréscimos das expetativas inflacionistas.

De acordo com as mais recentes projeções da OCDE, o nível de inflação do G20 deverá retroceder para 6,6% em 2023, após uma média anual de 8,2% no ano de 2022. A Área do Euro deverá exibir o nível de inflação mais elevado entre as economias desenvolvidas, antecipando-se um abrandamento de 8,1% para 6,2%. A projeção para os EUA aponta a uma moderação do nível de inflação de 6,2% para 3,4% em 2023.

A ameaça inflacionista transformou por completo o panorama financeiro global. A resposta dos decisores de política monetária deu-se pela via do ciclo mais pronunciado de subida de taxas diretoras desde a década de 80 num período de apenas 12 meses, o que acarreta riscos de um abrandamento mais pronunciado e mesmo de recessão em alguns blocos económicos.

No caso do Banco Central Europeu, a subida de 250pb da taxa de referência em 2022 seguiu-se a um período de oito anos de taxas de juros baixas ou mesmo negativas. Nos EUA, o maior ciclo de subida de taxas da Fed desde o final da década de 80 vulnerabiliza não apenas a economia doméstica como também o núcleo de emittentes emergentes em dólares, representando ainda uma deterioração significativa das condições financeiras à escala global.

As perspetivas macroeconómicas em 2023 poderão revelar-se mais desafiantes caso o perfil inflacionista se prove mais persistente do que o esperado, o que forçaria uma atuação mais agressiva dos bancos centrais. Por outro lado, um conflito armado mais prolongado e abrangente e uma maior dificuldade na reposição de inventários de gás natural resultariam muito provavelmente numa quebra mais pronunciada da atividade económica.

Inversamente, um retrocesso mais pronunciado da inflação, um cessar-fogo na Ucrânia e uma queda do preço das matérias-primas permitiria uma reversão parcial das subidas das taxas de juro dos bancos centrais e, a par de uma reabertura bem-sucedida da economia chinesa permitiria uma retoma da atividade económica ao longo do ano de 2023.

A natureza excecional dos eventos ocorridos em 2022 e as perspetivas descritas para 2023 tiveram correspondência com o desempenho dos ativos financeiros. A generalidade das classes de ativos presenciou rendibilidades negativas que incluíram correções entre 10% e 20% das principais praças acionistas. No entanto, a principal distinção com períodos passados de recessão ou de abrandamento pronunciado da atividade económica prende-se com o desempenho dos ativos de rendimento fixo.

Tipicamente as taxas de juro tendem a cair em enquadramentos económicos desfavoráveis, à medida que os Bancos Centrais reduzem as taxas diretoras e a inflação retrocede. A situação atual, diametralmente oposta, provocou

subidas históricas das taxas de juro soberanas e a maior correção em termos de retorno absoluto para os investidores em dívida governamental dos EUA (-19%) e da Alemanha (-23%).

O desempenho dos mercados financeiros, como habitual, reflete em larga medida a expectativa de evolução esperada para os fundamentais dos ativos subjacentes. O contexto descrito, embora indubitavelmente adverso para 2023, já se encontrará pelo menos em parte incorporado nas valorizações atuais, em particular no segmento de rendimento fixo, ainda que sujeito a um elevado grau de incerteza associado à trajetória inflacionista e à função-resposta dos bancos centrais na presença do cenário económico traçado.

Assim, pese embora o risco de subida adicional das taxas de juro soberanas, a normalização do funcionamento das cadeias de abastecimento, a queda da inflação, a quebra da atividade económica e a potencial pausa do ciclo de subida de taxas dos bancos centrais poderá criar condições para rendibilidades positivas em 2023 no segmento de dívida governamental.

Os spreads de dívida de obrigações empresariais registaram alargamentos assinaláveis, de maior proporção no segmento de *high-yield*, fruto da expectativa de deterioração dos fundamentais e de acréscimo do risco *downgrades* e de incumprimento. Em 2023, o contexto de maior restritividade das políticas monetárias, mais especificamente o término dos programas de compras e a redução dos respetivos balanços significa a remoção de um importante suporte técnico comparativamente a anos anteriores, sobretudo no segmento de *investment grade*.

Genericamente, a evolução dos spreads de crédito em 2023 estará subordinada à proporção da quebra económica verificada. O nível atual dos spreads de crédito parece descontar a ocorrência de uma recessão de proporções moderadas na Europa e uma desaceleração significativa do ritmo de atividade nos EUA, o que significa que a materialização de um cenário mais negativo poderá acarretar alargamentos mais consideráveis dos spreads. Por outro lado, importa sublinhar que o nível de rendibilidade oferecida quer pelo segmento de *investment grade* quer pelo *high-yield* é hoje relativamente atrativo, o que poderá acomodar algum alargamento de spreads e o esperado acréscimo dos incumprimentos para o próximo ano.

Uma potencial pausa do ciclo de subidas de taxas diretoras das economias desenvolvidas e uma potencial desvalorização do dólar e a retoma económica da China poderão traduzir-se num contexto favorável para a dívida de mercados emergentes. A dívida empresarial de emitentes de mercados emergentes, tipicamente mais resiliente e detentora de uma *yield* igualmente atrativa e uma base de investidores mais sólida, deverá proporcionar um perfil mais moderado de risco/retorno comparativamente aos emitentes soberanos.

As perspetivas para a classe acionista para 2023 são modestas, fruto do impacto do contexto económico descrito nas margens e sobretudo nos resultados empresariais. Depois do forte ajuste no nível de preços em 2022, determinado em larga medida pela quebra dos múltiplos, será igualmente relevante o acompanhamento desta métrica, que muito dependerá da evolução da política monetária, das taxas de juro e do sentimento nos mercados financeiros.

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade em 2022



Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade em 2022

Em cumprimento do estipulado pelo n.º 2 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (RGOIC), apresenta-se de seguida o montante total das remunerações pagas pela entidade responsável pela gestão aos seus colaboradores e o montante agregado da remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização (valores em euros):

REMUNERAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2022			
ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	RENDIMENTO FIXO	RENDIMENTO VARIÁVEL	NÚMERO A 31/12/2022
COMISSÃO EXECUTIVA			
Presidente e Administradores	300.457	154.159	3
Administradores independentes	40.080	-	1
CONSELHO FISCAL			
Presidente e vogais	31.000	-	3
COLABORADORES			
Colaboradores	1.839.881	259.709	37

Nos termos da Lei e conforme previsto no n.º 1 do art.º 20º dos Estatutos, o modelo de fiscalização da Sociedade compreende ainda um Revisor Oficial de Contas, ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que não seja membro do Conselho Fiscal, a quem foram pagos €11.808 pelos serviços durante o ano de 2022.

Sem prejuízo da competência do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, conforme previsto no n.º 1 do art.º 21º dos Estatutos, a Assembleia Geral designou um auditor externo para a verificação das contas da sociedade, cujos serviços prestados representaram um encargo total de €31.980.

Em 2022 foi ainda pago o montante de €2.500 referente a indemnizações, por cessação de contrato de trabalho.

Proposta de Aplicação de Resultados de 2022

.....>

Proposta de aplicação de resultados de 2022

Nos termos da alínea f) do n.º 5 do art.º 66 e para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 376, ambos do Código das Sociedades Comerciais, encontrando-se cumpridos os requisitos legais e estatutários de capital, o Conselho de Administração da IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. propõe que o resultado líquido de imposto relativo ao exercício de 2022, no valor de €1.941.333,63 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e três euros e sessenta e três cêntimos) seja integrado na rubrica de “Reservas Livres”.

Estrutura e Práticas do Governo Societário



Estrutura e práticas do governo societário

ÓRGÃOS SOCIAIS E ESTRUTURAS INTERNAS

De acordo com as melhores práticas internacionais e os princípios adotados no Grupo CIMD, a IMGA tem implementada uma estrutura de governo societário com todos os recursos e meios necessários ao cabal desempenho das respetivas funções, visando a promoção de uma gestão sã e prudente, assente numa efetiva segregação de funções e linhas de reporte direto claramente definidas.

A IMGA adota como estrutura de administração e de fiscalização o modelo com um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas, ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, que não seja membro do Conselho Fiscal.

Os membros dos Órgãos Sociais são eleitos pela Assembleia Geral, para mandatos de três anos, sendo o mandato em curso válido para o triénio 2021/2023.

A Assembleia Geral, cuja mesa é composta por um Presidente e um Secretário, delibera nos assuntos sobre os quais especificamente a Lei e os Estatutos lhe atribuem competência quanto a questões fundamentais, como sejam a eleição de órgãos sociais, alterações ao contrato de sociedade e aprovação do Relatório de Gestão do Conselho de Administração, do Balanço e das Contas, bem como da Proposta de aplicação de resultados.

O Conselho de Administração é composto por cinco membros, incluindo um membro independente, reunindo pelo menos uma vez por mês, com vista à prossecução dos interesses gerais da Sociedade, delegando numa Comissão Executiva a gestão corrente dos negócios.

A Comissão Executiva é composta por três membros, um Presidente e dois Administradores, sendo diretamente responsável pela atividade diária das diferentes Direções que compõem a Sociedade, para o que estão devidamente definidos os respetivos pelouros.

Concretamente ao Presidente da Comissão Executiva estão estatutariamente atribuídas competências de prestação de informação aos demais membros do Conselho de Administração, relativamente à atividade e às deliberações da Comissão Executiva, de que coordena as atividades, velando pela execução das deliberações.

A fiscalização dos negócios da Sociedade é exercida por um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas, ambos eleitos pela Assembleia Geral, a quem é assegurado o acesso regular à informação necessária ao adequado exercício das suas funções. Complementarmente, a Assembleia Geral designou ainda um auditor externo para verificação das contas da Sociedade.

Faz ainda parte da estrutura interna um Comité de Remunerações, composto por dois Administradores não executivos e o Presidente do Conselho Fiscal, nomeados em Assembleia Geral, com competências de assessoria interna em matéria relativa à Política de Remunerações dos Órgãos Sociais.

É regularmente avaliada a adequação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização para o exercício das suas respetivas funções, preenchendo os requisitos legais para o efeito, incluindo a verificação dos requisitos da sua necessária independência onde aplicável.

ESTRUTURA ACIONISTA DA IMGA

Desde maio de 2015 a IMGA é detida na sua totalidade pelo Grupo CIMD, um dos maiores grupos independentes nos mercados financeiros e de energia da Península Ibérica, que presta serviços de intermediação, consultoria, gestão, titularização e energia, destinados maioritariamente a clientes institucionais.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA DO GRUPO CIMD

A CIMD, S.A. detém as 9 sociedades funcionais que constituem o Grupo, das quais oito são detidas a 100% e uma a 70%, a IM Titulización, sendo o restante capital desta sociedade detido pelos seus colaboradores.

A atual estrutura societária do Grupo em Espanha é composta pela CIMD SV, IM SA, IM Gestión, W2M, IM Valores SV, IM Valora e IM Titulización, complementada pela CIMD (Dubai) Ltd e a IM Gestão de Ativos em Portugal.

ESTRUTURA ACIONISTA DO GRUPO CIMD

O Grupo mantém ao longo dos anos uma significativa estabilidade da sua estrutura acionista, sendo que 39,2% do capital é detido pelos seus quadros diretivos. A restante participação é detida por entidades financeiras de relevância internacional, onde se destacam a TP ICAP (21,5%), o Banco de Crédito Cooperativo (9,8%), o BBVA (9,2%), o Grupo Crédito Agrícola (8,7%), o Santander (5,8%) e a IberCaja (5,8%).

Nota Final



Nota Final

Ao longo de 2022, a IMGA conseguiu contrariar as condicionantes impostas pelo contexto económico extraordinariamente adverso, reforçando o investimento em meios e recursos de modo a assegurar as condições de crescimento e diversificação da atividade e dar continuidade ao Plano Estratégico definido para o triénio.

Pela resiliência e diferenciadora dedicação ao trabalho realizado, o Conselho de Administração quer expressar o seu agradecimento e reconhecimento a todos os que contribuíram para o desenvolvimento da IMGA, nomeadamente:

Aos Bancos Depositários e Entidades Comercializadoras dos fundos, pela forma diligente e profissional como têm desempenhado as suas funções;

Aos Fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócio, pela colaboração prestada ao longo do exercício;

Aos membros do Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas, pelo estreito acompanhamento e pronta colaboração prestada;

Às Entidades de Supervisão, pela colaboração e disponibilidade;

Aos Participantes dos fundos, pela confiança manifestada.

Uma palavra de especial agradecimento a todos os Colaboradores pelo elevado profissionalismo e dedicação uma vez mais demonstrados num ano extraordinariamente desafiante e que foram decisivos para os resultados alcançados.

Lisboa, 23 de fevereiro de 2023

O Conselho de Administração

Iñigo Trincado Boville

Emanuel Guilherme Louro da Silva

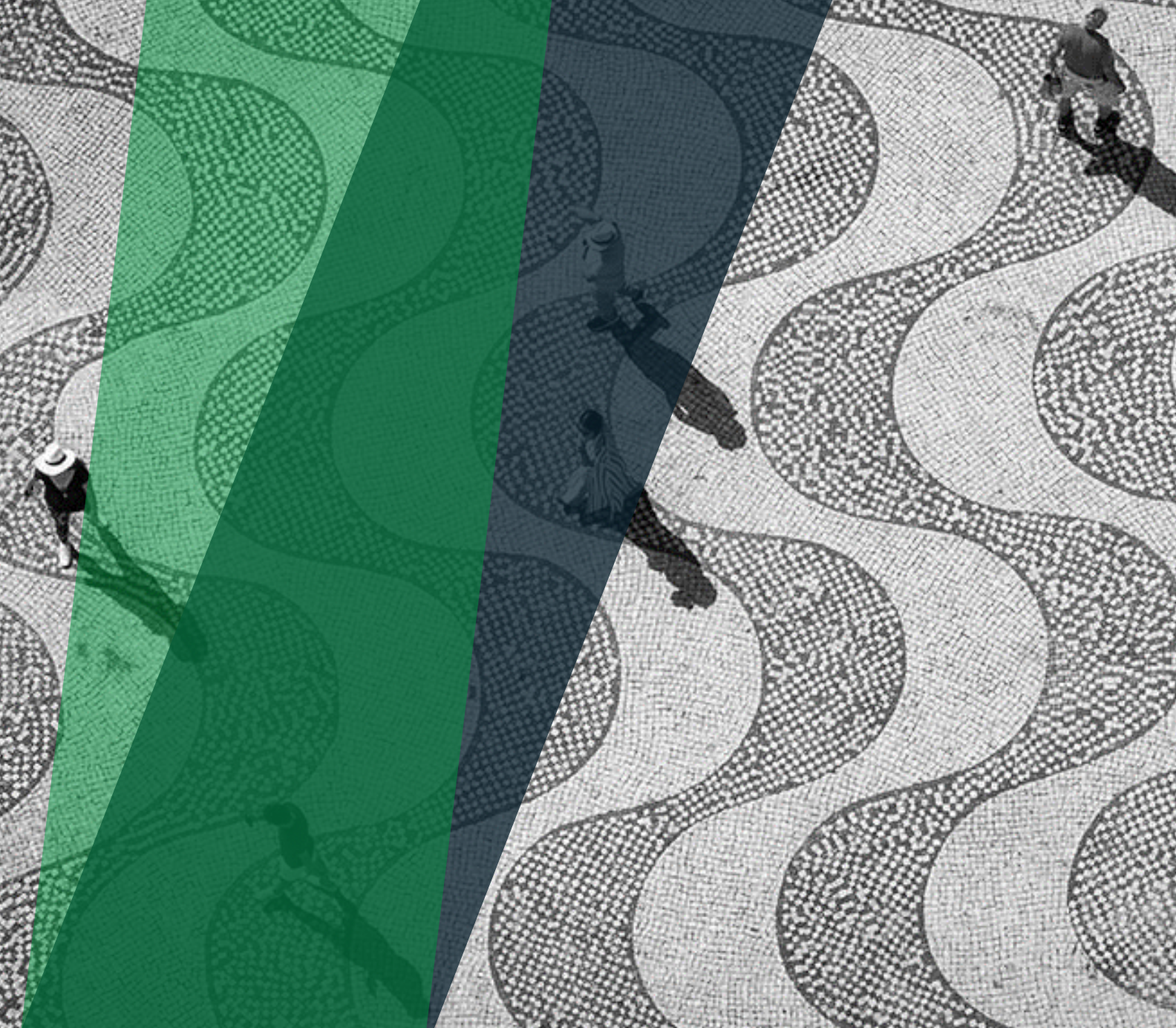
Ana Rita Soares de Oliveira Gomes Viana

Mário Dúlio de Oliveira Negrão

João Pedro Guimarães Gonçalves Pereira

Anexos

- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ANEXAS
- RELATÓRIO DE AUDITORIA
- CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS
- RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL



gestão de ativos
sgoic

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ANEXAS

2022

(página intencionalmente em branco)

IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.
Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2022	2021
Rendimentos de serviços e comissões	2	10 418 190	9 109 203
Gastos com serviços e comissões	2	(1 628 527)	(1 060 147)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda		(5 424)	1 923
Resultados de reavaliação cambial (líquido)		(2 252)	(77)
Resultados de alienação de outros ativos		(12)	-
Gastos com pessoal	5	(3 338 510)	(3 213 201)
Gastos gerais administrativos	6	(2 174 550)	(1 762 062)
Depreciações e amortizações	7	(528 869)	(508 446)
Outros resultados de exploração	4	(143 537)	(55 234)
Resultado Operacional		2 596 510	2 511 960
Juros e rendimentos similares	3	4 194	2 376
Juros e gastos similares	3	(32 860)	(11 055)
Resultado antes de impostos		2 567 844	2 503 281
Impostos sobre os lucros			
Impostos correntes	13	(656 157)	(581 774)
Correção de estimativa para impostos	13	34 242	-
Impostos diferidos	13	(4 596)	(52 988)
Resultado líquido do exercício		1 941 334	1 868 518
Outro rendimento integral			
Rendimento integral do exercício		1 941 334	1 868 518
Resultado por ação		1,9413	1,8685

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.
Demonstração da Posição Financeira dos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31-12-2022	31-12-2021
		Valor líquido de provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido de provisões, imparidade e amortizações
Ativo			
Ativo Corrente			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	8	1 559	930
Disponibilidades em outras instituições de crédito	9	1 857 833	4 496 198
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	10	82 075	72 635
Aplicações em instituições de crédito	9	3 500 000	-
Outros ativos	14	1 185 580	1 169 022
Total Ativo Corrente		6 627 048	5 738 785
Ativo Não Corrente			
Outros ativos tangíveis	11	1 614 367	631 638
Ativos intangíveis	12	1 944 924	2 017 633
Ativos por impostos diferidos	13	2 131	6 727
Outros ativos	14	200 154	200 154
Total Ativo Não Corrente		3 761 576	2 856 152
Total do ativo		10 388 624	8 594 937
PASSIVO			
Passivo Corrente			
Passivos por impostos correntes	13	154 955	87 048
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	15	302 270	199 913
Outros passivos	16	2 835 348	2 108 313
Total Passivo Corrente		3 292 573	2 395 274
Passivo Não Corrente			
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	15	1 058 228	38 886
Outros passivos	16	255 989	396 632
Total Passivo Não Corrente		1 314 216	435 518
Total do Passivo		4 606 789	2 830 792
Capitais Próprios			
Capital	17	1 000 000	1 000 000
Outras reservas e resultados transitados	18 e 19	2 840 501	2 895 627
Resultado do exercício		1 941 334	1 868 518
Total dos Capitais Próprios		5 781 834	5 764 145
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		10 388 624	8 594 937

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração das alterações dos capitais próprios nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Montantes expressos em Euros)

	Notas	Capital	Reservas legais e estatutárias	Reservas livres e resultados acumulados	Resultados líquidos do período	Total dos capitais próprios
Saldos em 31 de dezembro de 2020		1 000 000	1 000 001	1 888 590	1 858 212	5 746 803
Resultados transitados		-	-	1 858 212	(1 858 212)	-
Distribuição de reservas		-	-	(1 850 000)	-	(1 850 000)
Ajustamentos IFRS 16		-	-	(1 176)	-	(1 176)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	1 868 518	1 868 518
Saldos em 31 de dezembro de 2021		1 000 000	1 000 001	1 895 626	1 868 518	5 764 145
Resultados transitados		-	-	1 868 518	(1 868 518)	-
Distribuição de reservas	18 e 19	-	-	(1 850 000)	-	(1 850 000)
Ajustamentos IFRS 16		-	-	(73 644)	-	(73 644)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	1 941 334	1 941 334
Saldos em 31 de dezembro de 2022		1 000 000	1 000 001	1 840 500	1 941 334	5 781 834

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.
Demonstração dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2022	2021
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Juros recebidos		-	-
Comissões recebidas		10 918 413	9 356 648
Pagamento de comissões		(1 088 650)	(741 768)
Pagamento a colaboradores		(1 615 899)	(1 541 516)
Pagamento a fornecedores		(2 970 315)	(2 393 416)
Outros recebimentos / (pagamentos)		(1 633 618)	(1 386 133)
		3 609 930	3 293 815
Impostos sobre o rendimento (pagos) / recebidos		(554 008)	(791 910)
		3 055 922	2 501 905
Fluxos de caixa de atividades de investimento			
Aquisições / (alienação) de investimentos financeiros		(2 709)	(7 442)
Aquisição / (alienação) de ativos tangíveis e intangíveis		(3 342)	-
		(6 051)	(7 442)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento			
Pagamento de dividendos		(1 850 000)	(1 850 000)
Pagamentos de locação - capital		(333 257)	(305 621)
Pagamentos de locação - juros		(4 350)	(2 708)
		(2 187 607)	(2 158 329)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		862 264	336 134
Caixa e seus equivalentes no início do período		4 497 128	4 160 995
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	8 e 9	5 359 393	4 497 128

Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

IM GESTÃO DE ATIVOS - SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2022

Nota Introdutória

A IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA (a “Sociedade”, ou “IMGA”) foi constituída por escritura pública em 14 de abril de 1989 e tem como objeto social a administração, em representação dos participantes e no interesse exclusivo destes, de um ou mais fundos de investimento mobiliário ou imobiliário e, em geral, o exercício de todas as atividades consentidas por lei às sociedades gestoras de organismos de investimento coletivo, nos termos da legislação portuguesa, nomeadamente a Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro e o Regulamento nº 2/2015 de 17 de julho da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

A Sociedade esteve na esfera do Grupo BCP entre 1991 e 2015, quando o Grupo CIMD adquiriu a totalidade do seu capital social.

Em 27 de abril de 2015, o Banco de Portugal deliberou não deduzir oposição à aquisição da totalidade do capital social da Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimentos, SA, pelo Grupo CIMD, tendo a transação sido formalizada em 18 de maio de 2015. De referir que no âmbito deste acordo o BCP continua a comercializar os Fundos de Investimento geridos pela Sociedade, dos quais é um dos depositários.

Na sequência da aquisição da Sociedade a sua denominação social foi alterada para IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA.

Os Fundos passaram a ser geridos diretamente pela IMGA, tendo a sociedade gestora, para o efeito, reforçado os seus meios técnicos e humanos.

A partir de 1 de outubro de 2017 a Sociedade passou a gerir os 8 Fundos de Investimento Mobiliário anteriormente geridos pelo Grupo Crédito Agrícola.

A 27 de dezembro de 2019 foi aprovada pela Assembleia Geral a alteração da denominação social da Sociedade, de modo a adotar a expressão “Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo” ou a abreviatura “SGOIC”, para cumprimento do Decreto-Lei nº 144/2019, de 23 de setembro. A firma da Sociedade foi assim alterada para IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA.

Em 31 de dezembro de 2022, os fundos mobiliários geridos pela Sociedade são os seguintes:

Fundos de Investimento Mobiliário (Fundos Abertos)	Data de Constituição
Fundos de Curto Prazo	
<i>CA Monetário</i>	6 de outubro de 2008
<i>CA Curto Prazo</i>	1 de abril de 2016
<i>IMGA Money Market</i>	4 de agosto de 2010
<i>IMGA Money Market USD</i>	29 de setembro de 2020
<i>IMGA Liquidez</i>	6 de abril de 2010
Fundos de Obrigações	
<i>IMGA Dívida Pública Europeia</i>	22 de julho de 2013
<i>IMGA Euro Taxa Variável</i>	23 de maio de 2011
<i>IMGA Iberia Fixed Income ESG</i>	2 de fevereiro de 2017
<i>IMGA Rendimento Mais</i>	19 de julho de 2005
<i>IMGA Rendimento Semestral</i>	1 de julho de 1996
<i>CA Rendimento</i>	20 de junho de 1994
Fundos Multiativos	
<i>IMGA Alocação Conservadora</i>	14 de agosto de 1995
<i>IMGA Alocação Dinâmica</i>	14 de agosto de 1995
<i>IMGA Alocação Moderada</i>	14 de agosto de 1995
<i>IMGA Alocação Defensiva</i>	24 de julho de 2007
<i>IMGA Flexível</i>	22 de junho de 1998
<i>EUROBIC Seleção TOP</i>	1 de outubro 2018
Fundos de Ações	
<i>IMGA Ações América</i>	17 de janeiro de 2000
<i>IMGA Ações Portugal</i>	20 de julho de 1995
<i>IMGA European Equities</i>	19 de março de 1990
<i>IMGA Global Equities Selection</i>	11 de março de 2004
<i>IMGA Iberia Equities ESG</i>	2 de fevereiro de 2017
Fundos de Poupança Reforma Harmonizados	
<i>IMGA Poupança PPR/OICVM</i>	5 de maio de 2003
<i>IMGA Investimento PPR/OICVM</i>	11 de janeiro de 2006
<i>EUROBIC PPR/OICVM Ciclo de Vida +55</i>	15 de outubro de 2018
<i>EUROBIC PPR/OICVM Ciclo de Vida 45 -54</i>	16 de outubro de 2018
<i>EUROBIC PPR/OICVM Ciclo de Vida 35 -44</i>	18 de outubro de 2018
<i>EUROBIC PPR/OICVM Ciclo de Vida -34</i>	19 de outubro de 2018

O Fundo IMGA Retorno Global alterou a sua denominação para IMGA Alocação Defensiva a 25 de janeiro de 2022.

No âmbito da expansão das suas atividades, em 2022 foi constituído o Fundo de Capital de Risco Almond Tree Private Equity - FCR, sendo que em 31 de dezembro de 2022 os fundos dessa categoria geridos pela IMGA são os seguintes:

Fundos de Capital de Risco	Data de Constituição
Capitalves Sífide – Fundo de Capital de Risco	31 de dezembro de 2020
Mondego Invest - Fundo de Capital de Risco	2 de dezembro de 2020
Almond Tree Private Equity - FCR	8 de setembro de 2022

Nota 1 - Políticas Contabilísticas

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Sociedade são preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com as *International Accounting Standards/International Financial Reporting Standards* (IAS/IFRS), no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, que clarifica o regime contabilístico aplicável às Sociedades Gestoras de Organismos de Investimento Coletivo (SGOIC), após a sua cessão à sujeição ao RGICSF (Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras) decorrente da transferência, do Banco de Portugal para a CMVM, das competências de supervisão prudencial sobre as SGOIC, operada pelo Decreto-Lei n.º 144/2019, que concentrou, na CMVM, a supervisão prudencial e comportamental das SGOIC.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos, cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

As demonstrações financeiras agora apresentadas são expressas em euros e foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 23 de fevereiro de 2023, sendo integradas nas contas do Grupo CIMD, entidade que detém a totalidade do capital social da Sociedade.

b) Alterações de políticas contabilísticas

Em 2022 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas.

c) Instrumentos financeiros

A Sociedade mensurou a maior parte dos ativos financeiros e os passivos de locação ao custo amortizado.

O custo amortizado é a quantia pela qual o ativo financeiro ou o passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial deduzida dos reembolsos de capital, acrescida ou deduzida da amortização acumulada usando o método do juro efetivo de qualquer diferença entre essa quantia inicial e a quantia à data do vencimento, e, para os ativos financeiros, ajustada por eventuais imparidades para perdas.

A taxa de juro efetiva é a que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da duração esperada do ativo financeiro ou do passivo financeiro à quantia escriturada bruta de um ativo financeiro ou ao custo amortizado de um passivo financeiro. Ao calcular a taxa de juro efetiva, foram estimados os fluxos de caixa esperados considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, mas não consideradas as perdas de crédito esperadas. O cálculo inclui todas as comissões e pontos pagos ou recebidos entre as partes do contrato que são parte integrante da taxa de juro efetiva, os custos de transação, e todos os outros prémios ou descontos.

A IMGA reduz a quantia escriturada dos ativos financeiros quando não mensurados ao justo valor, sempre que não tem expectativas razoáveis da sua recuperação na totalidade ou em parte, pelo que foram ponderadas as imparidades destes ativos através de um modelo de antecipação de “perda esperada”, independentemente de esta ter sido ou não já incorrida, considerando essas perdas por uma quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração se o risco de crédito associado a esse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

A Sociedade mensurou também alguns ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados. Na mensuração inicial destes ativos não foram considerados os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão do ativo financeiro. Na mensuração subsequente, a IMGA procede à substituição da quantia escriturada pelo justo valor no final de cada período de relato, reconhecendo os ganhos e perdas daí resultantes na demonstração dos resultados.

No reconhecimento inicial as “contas a receber comerciais” que não têm uma importante componente de financiamento são mensuradas pelo seu preço de transação (tal como definido na IFRS 15).

d) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros, ativos e passivos, mensurados ao custo amortizado, são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e gastos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, a Sociedade procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, gastos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação.

e) Reconhecimento de rendimentos resultantes de serviços e comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído.

f) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Os gastos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Sociedade. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de Anos
Equipamento	4 a 12
Outras imobilizações	3
Ativos sob direito de uso - Imóveis	5 e 7
Ativos sob direito de uso – Eq. Transporte	4 e 5

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido de encargos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

g) Ativos intangíveis

Os Ativos intangíveis adquiridos são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis.

A Sociedade efetua as respetivas amortizações de acordo com o método das quotas constantes tendo por base a sua vida útil, conforme IAS 38 – Ativos intangíveis, como se segue:

	Vida Útil
Projetos de desenvolvimento / programas de computador	3 anos
Direitos adquiridos a título oneroso	20 anos

h) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

i) *Offsetting*

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando a Sociedade tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

j) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados.

k) Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados incluem benefícios a curto prazo, tais como salários e contribuições para a segurança social, licenças pagas, remuneração variável, seguros de vida e de saúde.

l) Imposto sobre lucros

A Sociedade está sujeita ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de tributação em IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

A Sociedade compensa ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes quando tem o direito de compensar as quantias reconhecidas e pretende liquidar o imposto numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo. A Sociedade compensa ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos quando tem o direito de compensar ativos por impostos correntes contra passivos por impostos correntes e os ativos e passivos por impostos diferidos relacionam-se com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal.

m) Determinação dos impostos

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, a Autoridade Tributária tem a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Sociedade, durante um período de quatro anos nos exercícios em que é apurado um lucro e não existem reportes de prejuízos fiscais.

Desta forma, eventuais correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal poderão ocorrer. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Nota 2 - Rendimentos e gastos com serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	2022	2021
	Euros	Euros
Rendimentos com serviços e comissões		
Comissões de gestão de fundos mobiliários e FCR	10 418 190	9 109 203
	10 418 190	9 109 203
Gastos com serviços e comissões		
Comissões de utilização de redes	1 611 896	1 047 272
Outras comissões	16 631	12 875
	1 628 527	1 060 147
	8 789 663	8 049 056

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Rendimentos com serviços e comissões – Comissões de gestão de fundos mobiliários e FCR” refere-se a comissões de gestão cobradas pela Sociedade, no âmbito do contrato de prestação de serviços de gestão dos fundos de investimento mobiliários e dos fundos de capital de risco geridos pela IMGA.

A rubrica “Gastos com serviços e comissões - Comissões de utilização de redes” regista, em 2022 e 2021, a comissão de comercialização variável referente ao Millennium bcp.

A rubrica “Outras comissões” regista o montante de Euros 16.631 (2021: Euros 12.875) relativo a comissões bancárias e comissões com garantias bancárias.

Nota 3 – Juros, rendimentos e gastos similares

Esta rubrica é composta pelos seguintes valores:

	2022	2021
	Euros	Euros
Juros e rendimentos similares		
Juros de depósitos e outras aplicações	4 194	-
Outros juros	-	2 376
	4 194	2 376
Juros e gastos similares		
Juros de passivos de locação	(32 860)	(11 055)
	(32 860)	(11 055)

No exercício de 2022, em “Juros de depósitos e outras aplicações” foram registados os juros de depósitos a prazo que a Sociedade obteve, enquanto que em 2021 na rubrica “Outros juros” foram contabilizados juros moratórios e compensatórios liquidados pela Autoridade Tributária na sequência de decisão arbitral favorável à IMGA relativa à anulação de tributações autónomas incluídas no IRC de 2016.

Os “Juros e gastos similares” registam os juros relativos aos contratos de locação (IFRS 16). O aumento verificado em 2022 relativamente a 2021 deveu-se à remensuração dos valores associada à renovação do contrato de arrendamento do escritório da Sociedade por idêntico período (5 anos).

Nota 4 - Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	2022	2021
	Euros	Euros
Rendimentos		
Outros rendimentos de exploração	7 607	47 562
	7 607	47 562
Gastos		
Impostos	73 912	57 269
Quotizações	19 327	16 918
Donativos	28 500	24 500
Outros gastos de exploração	29 405	4 108
	151 144	102 795
	(143 537)	(55 234)

Nos exercícios de 2022 e 2021, a rubrica de “Rendimentos” associada aos “Outros rendimentos de exploração”, no montante de Euros 7.607 e 47.562, respetivamente, resulta maioritariamente de ganhos relativos a exercícios anteriores, sendo apenas de destacar que em 2021 foi registado o desconhecimento de remunerações variáveis de um colaborador cujo vínculo com a IMGA cessou nesse ano, no valor de Euros 33.208, e a devolução pela Autoridade Tributária do montante de Euros 13.650 relativo à anulação de tributações autónomas do IRC 2016, na sequência de decisão arbitral favorável à IMGA. Em 2022 essa rubrica regista também rendimentos associados a reembolso de custas judiciais, no valor de Euros 4.406.

Em “Quotizações” encontram-se registadas as quotas pagas à APFIPP – Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios e à APCRI – Associação Portuguesa de Capital de Risco (esta última desde maio de 2021), enquanto na rubrica “Donativos” são contabilizados os apoios da IMGA a diversas instituições gestoras de projetos sociais, no âmbito do “Dia Solidário” da IMGA e do Grupo CIMD.

A rubrica de “Impostos” regista, maioritariamente, em 2022 e 2021 o Imposto de Selo referente à comissão de comercialização variável do Millennium bcp.

Em 2022 os “Outros gastos de exploração” incluem, principalmente, o montante de Euros 20.762 (2021: Euros 2.500) que respeita a gastos incorridos pela Sociedade resultante de erros operacionais no âmbito da gestão dos fundos geridos, e Euros 4.237 relativos a gastos de exercícios anteriores (2021: Euros 950).

Nota 5 - Gastos com pessoal

A rubrica “Gastos com pessoal” é decomposta do seguinte modo:

	2022	2021
	Euros	Euros
Remunerações	2 661 419	2 491 633
Encargos sociais obrigatórios	522 077	484 379
Encargos sociais facultativos	152 514	171 523
Indemnizações contratuais	2 500	65 666
	3 338 510	3 213 201

A variação registada na rubrica Remunerações deveu-se, em grande medida, a atualizações salariais dos colaboradores, ao pagamento dos valores devidos no âmbito das saídas ocorridas e, ainda, ao facto do exercício de 2021 ter sido marcado por diversas licenças de parentalidade e baixas médicas devido ao Covid -19 (remunerações não suportadas pela IMGa).

Durante o exercício de 2022 a rubrica de “Indemnizações Contratuais” regista o montante de Euros 2.500 referente a indemnizações por cessações de contrato de trabalho por comum acordo.

Em 2022 a rubrica “Encargos sociais facultativos” inclui também o montante de Euros 49.385 referente a Formação do pessoal (Euros 17.984 em 2021). A diminuição do valor dessa rubrica relativamente a 2021 deveu-se à redução de gastos associados ao plano de contingência da Covid -19, designadamente encargos com testes laboratoriais, no valor de Euros 1.305 (2021: Euros 8.927) e apoio às refeições dos colaboradores da IMGa, no montante de Euros 28.106 (2021: Euros 74.380).

O número médio de colaboradores ao serviço, nos exercícios de 2022 e 2021, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2022	2021
Comissão Executiva	3	3
Administrador Independente	1	1
Direção	5	5
Específicas / Técnicas	31	31
	40	40

Nota 6 - Gastos gerais administrativos

A composição desta rubrica é a seguinte:

	2022	2021
	Euros	Euros
Água, energia e combustíveis	27 803	24 489
Material de consumo corrente	5 444	10 159
Publicações	318	317
Material de higiene e limpeza	4 700	3 048
Rendas e alugueres	25 881	18 530
Comunicações	32 393	24 090
Deslocações, estadas e representações	56 552	28 261
Publicidade	128 341	127 726
Conservação e reparação	59 798	54 181
Estudos e consultoria	418 268	121 778
Informática	692 744	664 473
Outsourcing e trabalho independente	613 670	587 741
Serviços de limpeza	3 400	2 661
Outros serviços especializados	4 157	17 776
Seguros	16 499	13 675
Contencioso	71 262	52 486
Outros fornecimentos e serviços	13 318	10 671
	2 174 550	1 762 062

No exercício de 2022, das rubricas de Gastos gerais administrativos que apresentaram variações mais relevantes relativamente a 2021, destacam-se as seguintes:

- A rubrica de “Deslocações, estadas e representações” regista um incremento para o dobro, que resulta do facto de se terem retomado as atividades de representação da Sociedade, após dois anos marcados por confinamentos impostos pelo Covid-19;
- A rubrica de “Estudos, consultoria e auditoria” registou o maior aumento, como consequência do incremento dos serviços prestados por consultores no âmbito da dinamização do desenvolvimento das atividades da IMGA, ascendendo em 2022 a Euros 418.268 (2021: Euros 121.778);
- A rubrica de “Informática”, que em 2022 representa 32% dos Gastos gerais administrativos (38% em 2021), registou um aumento de 4,3% (Euros 28.271) entre os anos em causa. Nesta rubrica estão registados serviços de desenvolvimento de software de apoio à gestão;
- A rubrica de “Outsourcing e trabalho independente” também representa um valor significativo na estrutura de gastos gerais da Sociedade (28% em 2022 e 33% em 2021), e inclui gastos de natureza diversa, com destaque para: (i) serviços de contabilidade; (ii) manutenção de softwares específicos de suporte à atividade dos fundos e de apoio à gestão (Binfólio, SIGMA, EMIR); e, (iii) serviços de valorização de instrumentos financeiros.

De salientar que a rubrica “Rendas e alugueres” contabiliza locações de ativos de baixo valor, designadamente equipamento de impressão e dispensadores de água.

Nota 7 – Depreciações e amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	2022	2021
	Euros	Euros
Ativos intangíveis		
"Software"	24 429	13 576
Outros	125 000	125 000
	149 429	138 576
Ativos tangíveis		
Imóveis	25 038	25 038
Imóveis sob direito de uso	253 633	261 188
Equipamentos		
Mobiliário e materiais	15 121	14 950
Equipamento telefónico	9 128	8 211
Equipamento administrativo	348	348
Equipamento informático	28 568	25 856
Instalações interiores	1 139	1 139
Equipamento de transporte sob direito de uso	42 151	30 222
Outros equipamentos	2 809	1 413
Outros ativos tangíveis	1 504	1 504
	379 440	369 870
	528 869	508 446

As movimentações, com referência a 31 de dezembro de 2022, das rubricas de “Ativos intangíveis” e de “Ativos tangíveis” são apresentadas nas notas 12 e 11, respetivamente.

Em 2022 e 2021, as rubricas “Imóveis sob direito de uso” e “Equipamento de Transporte sob direito de uso” registam os valores de depreciações do exercício resultantes da aplicação da IFRS 16.

Nota 8 – Caixa e disponibilidades em bancos centrais

À data de 31 de dezembro de 2022, a rubrica Caixa e disponibilidades em bancos centrais regista o montante de Euros 1.559, que inclui o valor de moeda estrangeira em caixa no final de 2022.

Nota 9 - Disponibilidades em outras instituições de crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	2022	2021
	Euros	Euros
Disponibilidades em outras instituições de crédito		
Depósitos à Ordem	1 857 833	4 496 198
Depósitos a Prazo	3 500 000	-
Outros Instrumentos Financeiros	-	-
	5 357 833	4 496 198

Nota 10 – Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Em 2022 e 2021 esta rubrica inclui, exclusivamente, os valores relativos ao Fundo de Compensação do Trabalho da IMGA.

	2022	2021
	Euros	Euros
Fundo de Compensação do Trabalho	82 075	72 635
	82 075	72 635

Nota 11 – Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2022 Euros	2021 Euros
Imóveis	347 331	347 331
Imóveis sob direito de uso	2 499 340	1 330 553
Equipamentos		
Mobiliário e materiais	120 976	120 976
Equipamento telefónico	122 964	119 644
Equipamento administrativo	2 232	2 232
Equipamento informático	296 780	289 024
Instalações interiores	10 310	10 310
Equipamento de transporte sob direito de uso	303 918	157 693
Outros equipamentos	23 484	23 484
Outros ativos tangíveis	12 035	12 035
	3 739 370	2 413 283
Depreciações acumuladas		
Relativas ao período corrente	(343 359)	(367 555)
Relativas a períodos anteriores	(1 781 644)	(1 414 090)
	(2 125 003)	(1 781 644)
	1 614 367	631 638

Em 2022 a rubrica “Imóveis sob direito de uso” apresenta uma variação significativa devido à remensuração dos valores subsequente à renovação do contrato de arrendamento do escritório da Sociedade por idêntico período (5 anos). Esse contrato permite renovações automáticas por prazos iguais e sucessivos se não houver oposição a essas renovações pelas partes.

O incremento verificado em “Equipamento de Transporte sob direito de uso” é referente a novos contratos de locação de viaturas, também abrangidos pela aplicação da IFRS 16.

Apresentam-se de seguida os movimentos na rubrica de “Outros ativos tangíveis” registados durante o ano de 2022:

	1 de jan 2022 Euros	Aquisições / Dotações Euros	Alienações / Abates Euros	31 de dez 2022 Euros
Custo				
Imóveis	347 331	-	-	347 331
Imóveis sob direito de Uso	1 330 553	1 168 786	-	2 499 340
Equipamentos				
Mobiliário e materiais	120 976	-	-	120 976
Equipamento telefónico	119 644	4 040	(720)	122 965
Equipamento administrativo	2 232	-	-	2 232
Equipamento informático	289 024	9 240	(1 483)	296 781
Instalações interiores	10 310	-	-	10 310
Equipamento de transporte sob direito de uso	157 693	148 434	(2 210)	303 917
Outros equipamentos	23 484	-	-	23 484
Outros ativos tangíveis	12 035	-	-	12 035
	2 413 283	1 330 500	(4 413)	3 739 370
Depreciações acumuladas				
Imóveis	107 594	25 038	-	132 632
Imóveis Sob Direito de Uso	1 147 426	258 140	(37 887)	1 367 680
Equipamentos	-			
Mobiliário e materiais	73 622	15 121	-	88 743
Equipamento telefónico	79 231	9 128	(516)	87 843
Equipamento administrativo	1 207	348	-	1 555
Equipamento informático	235 659	28 568	(1 483)	262 743
Equipamento de transporte sob direito de uso	120 238	42 220	(771)	161 687
Instalações interiores	5 612	1 139	-	6 750
Outros equipamentos	5 728	2 809	-	8 537
Outros ativos tangíveis	5 328	1 504	-	6 832
	1 781 644	384 016	(40 657)	2 125 003
	631 638	946 484	36 244	1 614 367

Comparativamente com os valores de 2021:

	1 de jan 2021 Euros	Aquisições / Dotações Euros	Alienações / Abates Euros	31 de dez 2021 Euros
Custo				
Imóveis	347 331	-	-	347 331
Imóveis sob direito de Uso	1 330 081	472	-	1 330 553
Equipamentos				
Mobiliário e materiais	118 116	2 860	-	120 976
Equipamento telefónico	115 215	6 226	(1 797)	119 644
Equipamento administrativo	2 232	-	-	2 232
Equipamento informático	258 661	30 363	-	289 024
Instalações interiores	10 310	-	-	10 310
Equipamento de transporte sob direito de uso	152 157	5 536	-	157 693
Outros equipamentos	8 861	14 624	(1)	23 484
Outros ativos tangíveis	12 035	-	-	12 035
	2 355 000	60 081	(1 798)	2 413 283
Depreciações acumuladas				
Imóveis	82 556	25 038	-	107 594
Imóveis Sob Direito de Uso	886 042	261 385	-	1 147 426
Equipamentos				
Mobiliário e materiais	58 672	14 950	-	73 622
Equipamento telefónico	72 610	8 211	(1 590)	79 231
Equipamento administrativo	858	348	-	1 207
Equipamento informático	209 802	25 856	-	235 659
Equipamento de transporte sob direito de uso	90 937	30 308	(1 008)	120 238
Instalações interiores	4 473	1 139	-	5 612
Outros equipamentos	4 316	1 413	(0)	5 728
Outros ativos tangíveis	3 823	1 504	-	5 328
	1 414 089	370 153	(2 598)	1 781 644
	940 911	(310 071)	800	631 638

Nota 12 - Ativos intangíveis

O valor desta rubrica é composto por:

	2022	2021
	Euros	Euros
Software	295 351	219 949
Outros ativos intangíveis	2 500 000	2 500 000
Ativos Intangíveis em Curso	35 363	34 044
	2 830 713	2 753 993
Amortizações acumuladas		
Relativas ao período corrente	(149 429)	(138 576)
Relativas a períodos anteriores	(736 360)	(597 784)
	(885 789)	(736 360)
	1 944 924	2 017 633

No exercício de 2022 a rubrica de “Software” registou um incremento na sequência de transferência de ativos em curso para essa rubrica, no valor de Euros 34.044, e da aquisição de sistemas de apoio à gestão, nomeadamente no âmbito do cumprimento dos critérios de ESG (*Environmental, Social and Governance*).

A rubrica “Outros ativos intangíveis”, no valor de Euros 2.500.000, contabiliza o valor referente à carteira de Fundos cuja gestão foi transferida da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo em 2017.

Os movimentos na rubrica de Ativos intangíveis durante o ano de 2022 foram os seguintes:

	1 de jan 2022	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	31 de dez 2022
	Euros	Euros	Euros	Euros
Custo				
Software	219 949	75 401	-	295 351
Outros ativos intangíveis	2 500 000	-	-	2 500 000
Ativos intangíveis em curso	34 044	35 363	(34 044)	35 363
	2 753 993	110 764	(34 044)	2 830 713
Amortizações acumuladas				
Software	205 110	24 429	-	229 539
Outros ativos intangíveis	531 250	125 000	-	656 250
	736 360	149 429	-	885 789
	2 017 632	(38 664)	(34 044)	1 944 924

Comparativamente com os valores de 2021:

	1 de jan 2021 Euros	Aquisições / Dotações Euros	Alienações / Abates Euros	31 de dez 2021 Euros
Custo				
Software	212 471	7 478	-	219 949
Outros ativos intangíveis	2 500 000	-	-	2 500 000
Ativos intangíveis em curso	34 044	-	-	34 044
	2 746 515	7 478	-	2 753 993
Amortizações acumuladas				
Software	191 534	13 576	-	205 110
Outros ativos intangíveis	406 250	125 000	-	531 250
	597 784	138 576	-	736 360
	2 148 731	(131 098)	-	2 017 633

Nota 13 - Impostos sobre o rendimento

A rubrica de impostos sobre o rendimento pode ser analisada como se segue:

	2022 Euros	2021 Euros
Impostos correntes		
Do exercício	656 157	581 774
Correcções de exercícios anteriores	-	-
	656 157	581 774
Correção de estimativa para impostos	(34 242)	-
Impostos diferidos	4 596	52 988

Na rubrica “Correção de estimativa para impostos” foi registada a anulação do reforço de estimativa de imposto de IRC de 2017 que, prudentemente, tinha sido contabilizada.

A rubrica de ativos por "Impostos diferidos" contabiliza, a 31 de dezembro de 2022, o montante de Euros 2.131 (2021: Euros 6.727) gerados por diferenças temporárias fiscais associadas a gastos pagos pela Sociedade no passado (reformas antecipadas) ainda no âmbito do grupo Millennium bcp.

Essa situação gerou, assim, impostos diferidos referentes aos desvios atuariais reconhecidos por contrapartida de reservas, em resultado da alteração da política contabilística (no âmbito da Lei 61/2014, de 26 de agosto, que aplicou o regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas por imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados).

Os Impostos diferidos foram reconhecidos através de resultados no montante de Euros 4.596. Esses impostos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas em vigor na data de balanço.

Em 2022, a rubrica de “Passivos por impostos correntes” regista o valor de Euros 154.955, que inclui o valor da estimativa de imposto de 2022 (Euros 656.157) deduzido dos pagamentos por conta e adicionais por conta efetuados nesse ano (Euros 501.202).

A taxa de imposto diferido é analisada como segue:

	2022	2021
Taxa de IRC (a)	21%	21%
Taxa de derrama municipal	1,5%	1,5%
Taxa de derrama estadual (b)	3%	3%
Total (c)	25,5%	25,5%

(a) Aplicada aos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais.

(b) Taxa aplicável a partir da matéria colectável de 1,5M até 7,5M.

(c) Aplicada aos impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

A reconciliação da taxa de imposto pode ser analisada como segue:

	2022		2021	
	%	Euros	%	Euros
Resultado antes de imposto		2 567 844		2 503 281
Acréscimo para efeitos do apuramento do lucro tributável		540 704		451 938
Benefícios fiscais não reconhecidos em resultados		(434 931)		(554 486)
Lucro Tributável		2 673 617		2 400 732
IRC		561 459		504 154
Derrama Municipal		40 104		36 011
Derrama Estadual		35 208		27 022
Tributação autónoma		19 384		14 588
Imposto estimado do período		656 157		581 774
Correções de períodos anteriores		-		-
Imposto Corrente	25,55%	656 157	23,24%	581 774

Nota 14 - Outros ativos

A composição desta rubrica é a seguinte:

	2022	2021
	Euros	Euros
Ativos Correntes		
Gastos antecipados	139 617	95 857
Outros rendimentos a receber	970 834	1 049 262
Contas diversas	75 130	23 904
	1 185 580	1 169 022
Ativos Não Correntes		
Outros rendimentos a receber	101 841	101 841
Contas diversas	98 312	98 312
	200 154	200 154
	1 385 734	1 369 175

Em Ativos Correntes, a rubrica “Outros rendimentos a receber” regista as contas correntes de clientes e outros devedores, sendo composta essencialmente pela faturação da comissão de gestão cobrada pela Sociedade aos Fundos.

Em Ativos Não Correntes estão contabilizados montantes a receber referentes a cauções de rendas de instalações e outras dívidas relacionadas com processos fiscais.

Nota 15 – Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

Esta rubrica inclui os passivos de locação, registados no âmbito da aplicação da IFRS 16 no exercício de 2019, e compreende os seguintes valores em função do prazo de liquidação:

	2022	2021
	Euros	Euros
Passivos de Locação		
Valor a curto prazo (liquidação inferior a 12 meses)	302 270	199 913
Valor a médio / longo prazo (superior a 12 meses)	1 058 228	38 886
	1 360 498	238 799

O valor de passivos de locação apresenta uma variação significativa devido à remensuração do contrato de arrendamento do escritório da Sociedade na sequência da sua renovação por mais 5 anos e à celebração de novos contratos de locação de viaturas.

Em 2022 foram pagas locações (rendas) no valor de Euros 337.607 (2021: Euros 308.329). Em termos de maturidade, as rendas a pagar associadas aos passivos de locação e não deduzidas dos encargos financeiros, são as seguintes: (i) até um ano – Euros 331.825; (ii) de um a cinco anos – Euros 1.105.401.

Nota 16 - Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2022 Euros	2021 Euros
Passivo Corrente		
Outros credores	108 521	127 108
Setor público administrativo	160 256	151 811
Encargos a pagar por gastos com pessoal	775 888	595 230
Outros encargos a pagar	1 790 684	1 234 165
	2 835 348	2 108 313
Passivo Não Corrente		
Outros credores	9 348	9 348
Encargos a pagar por gastos com pessoal	246 641	387 284
	255 989	396 632
	3 091 337	2 504 945

Em Passivo Corrente, a rubrica de “Encargos a pagar por gastos com pessoal” inclui as Férias e Subsídio de Férias a pagar e os prémios a atribuir aos colaboradores da Sociedade no ano seguinte.

Em 2022, os “Outros encargos a pagar” regista a comissão de comercialização variável do Millennium bcp, no valor de Euros 1.676.372 (2021: Euros 1.088.650), que é faturada e paga no ano seguinte, e acréscimos de gastos diversos a pagar, que ascenderam a Euros 114.312 (2021: Euros 126.190).

Em Passivo Não Corrente, na rubrica de “Outros credores” encontra-se contabilizado o saldo por reembolsar aos participantes do fundo Millennium PPA, já liquidado.

Na rubrica de “Encargos a pagar por gastos com pessoal” estão registados os prémios a pagar aos colaboradores num prazo igual ou superior a dois anos.

Nota 17 - Capital

O capital social no montante de Euros 1.000.000 da IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. está integralmente subscrito e realizado, sendo representado por 1.000.000 ações de valor nominal de 1 Euro cada.

Nota 18 - Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, a Sociedade deverá reforçar anualmente a reserva legal em pelo menos 5% dos lucros líquidos anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída.

A Sociedade já possui a reserva legal mínima obrigatória, pelo que não foi efetuado qualquer reforço no exercício.

Nota 19 - Reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	2022	2021
	Euros	Euros
Outras reservas e resultados acumulados		
Reserva legal	1 000 001	1 000 001
Outras reservas e resultados transitados	1 840 500	1 895 626
	2 840 501	2 895 627

Em 2022, a IMGA procedeu à distribuição de reservas livres no montante de Euros 1.850.000, correspondente a 1,85€ por ação.

Nota 20 - Ativos sob gestão

Em 31 de dezembro de 2022, o valor global dos fundos mobiliários geridos pela Sociedade é composto por:

Fundos de Investimento Mobiliário	EUROS
Fundos Abertos	
Fundos de Curto Prazo	
CA Monetário	63 463 100
CA Curto Prazo	18 394 587
IMGA Money Market	345 423 737
IMGA Money Market USD	10 144 636
IMGA Liquidez	620 219 563
Fundos de Obrigações	
IMGA Dívida Pública Europeia	11 171 106
IMGA Euro Taxa Variável	246 663 895
IMGA Iberia Fixed Income ESG	2 370 537
IMGA Rendimento Mais	80 481 188
IMGA Rendimento Semestral	203 525 170
CA Rendimento	131 399 199
Fundos Multiativos	
IMGA Alocação Conservadora	805 259 434
IMGA Alocação Dinâmica	75 873 531
IMGA Alocação Moderada	202 540 051
IMGA Alocação Defensiva	19 445 881
IMGA Flexível	13 822 149
EUROBIC Seleção TOP	5 252 970
Fundos de Ações	
IMGA Ações América	33 037 110
IMGA Ações Portugal	145 769 405
IMGA European Equities	37 620 237
IMGA Global Equities Selection	23 988 977
IMGA Iberia Equities ESG	2 936 944
Fundos de Poupança-Reforma Harmonizados	
IMGA Poupança PPR/OICVM	447 272 021
IMGA Investimento PPR/OICVM	43 025 783
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -34	1 582 419
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -35-44	2 498 748
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -45-54	3 951 722
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida +55	7 477 033
Total de Ativos Sob Gestão	3 604 611 133

Nessa data, a composição do valor global dos fundos de capital de risco geridos pela Sociedade é a seguinte:

Fundos de Capital de Risco	EUROS
Fundos Fechados	
Mondego Invest	1 493 913
Capitalves SIFIDE	13 997 622
Almond Tree Private Equity - FCR	100 000
Total de Ativos Sob Gestão	15 591 536

Nota 21 - Contas extrapatrimoniais

Os valores registados nas rubricas extrapatrimoniais podem ser apresentados conforme segue:

	2022	2021
	Euros	Euros
Valores administrados pela Sociedade	3 620 202 668	4 317 242 350
Garantia a favor de terceiros	100 976	100 976

Nota 22 - Justo valor

A Sociedade atualiza mensalmente o valor dos Fundos de Compensação do Trabalho, registados na rubrica “Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados”, com base na cotação disponibilizada pela entidade gestora desses Fundos.

Nota 23 - Partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, para além das entidades que controlam ou exercem influência significativa sobre a Sociedade, são também partes relacionadas os membros do Conselho de Administração.

Não se registaram quaisquer autorizações para a realização de negócios entre a Sociedade e os seus Administradores, nos termos definidos no artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais.

Em 2022 foram efetuadas transações intragrupo conforme se apresenta:

	Gastos	Rendimentos	Saldo em 31 dezembro 2022
Intermoney Valora Consulting, S.A.	216 744	-	27 262
CIMD, S.A.	10 122	-	-
Intermoney Consultoria, S.A.	30 000	-	2 500

Comparativamente com os valores de 2021:

	Gastos	Rendimentos	Saldo em 31 dezembro 2021
Intermoney Valora Consulting, S.A.	183 652	-	16 083
CIMD, S.A.	9 037	-	-
Intermoney Consultoria, S.A.	31 000	-	-

A natureza do relacionamento da IMGA com estas entidades refere-se a gastos com seguros, valorização de instrumentos financeiros e utilização das plataformas SIGMA e EMIR.

Remunerações a membros do Conselho de Administração

No ano de 2022 foi pago o valor global de Euros 494.696 (2021: Euros 404.230).

Nota 24 - Gestão de riscos

Dada a natureza dos ativos que constituem o balanço, na sua maioria depósitos à ordem junto de Instituições de Crédito previamente avaliadas pela Sociedade e valores a receber das comissões de gestão dos fundos sob gestão, a Sociedade apresenta um nível reduzido de exposição ao risco de contraparte e aos riscos associados ao não pagamento dos montantes a receber, não existindo qualquer historial ou indícios de incumprimento das suas contrapartes.

Quanto aos restantes riscos, nomeadamente os riscos de mercado, o grau de exposição é diminuto, sem expressão.

Nota 25 – Requisitos Prudenciais

Os Fundos Próprios e os Requisitos de Fundos Próprios da Sociedade são calculados de acordo com Regulamento da CMVM n.º 1/2020 e o artigo 71.º-M do RGOIC.

	2022 Euros	2021 Euros
Capitais Próprios:		
Capital realizado	1 000 000	1 000 000
Reservas	2 840 501	2 895 627
Total	3 840 501	3 895 627
 Fundos próprios totais	 1 893 445	 1 871 267
 Requisitos de fundos próprios	 1 287 231	 1 258 854

De acordo com o Decreto-Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, a Sociedade tem de deter, a todo tempo, Fundos Próprios iguais ou superiores ao montante calculado em função das despesas gerais fixas previsto nos n.º 1 a 3 do artigo 97.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, ou ao montante adicional ao capital inicial mínimo a constituir sempre que o valor líquido global das carteiras sob sua gestão exceder Euros 250.000.000 de acordo com Artigo 71.º-M do referido Decreto-Lei.

O montante de Fundos Próprios adicional exigido é igual a 0,02% do montante em que o valor líquido global das carteiras sob gestão exceda o montante de Euros 250.000.000, não podendo a soma do capital inicial com o montante suplementar de Fundos Próprios exigidos ser superior a Euros 10.000.000.

Nota 26 - Factos relevantes

Em 2022 a IMGA continuou a alargar o universo de entidades comercializadoras dos fundos geridos pela IMGA (designadamente com o Banco Best) e a consolidar a atividade no mercado de fundos de capital de risco.

O facto mais relevante de 2022 foi sem dúvida a guerra Rússia – Ucrânia, com um impacto muito significativo em todas as economias mundiais. Neste contexto, a atividade desenvolvida pela IMGA foi, e continua a ser, fortemente penalizada, tendo os ativos sob gestão sofrido uma redução de 16% relativamente a 2021.

Nota 27 – Normas contabilísticas recentemente emitidas

Apresentam-se de seguida as novas normas e alterações às normas IFRS em vigor, com impacto direto na Sociedade, apresentando uma descrição sumária das alterações e o respetivo status de endosso pela União Europeia, com referência a 31 de dezembro de 2022.

O resumo abaixo não apresenta as alterações às normas publicadas pelo IASB ainda não endossadas pela União Europeia.

Alteração às Normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2022:

Norma

IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento

Descrição Sumária

Esta norma faz parte das alterações de âmbito específico (*“narrow scope amendments”*) publicadas pelo IASB em maio de 2020.

Com esta alteração a IAS 16 – ‘Ativos fixos tangíveis’ passa a proibir a dedução dos montantes recebidos como contraprestação, por itens vendidos que resultaram da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis (*“outputs”*), ao valor contabilístico desses mesmos ativos.

A contraprestação recebida pela venda dos *“outputs”* obtidos durante a fase de testes dos ativos fixos tangíveis deve ser reconhecida em resultados do exercício, de acordo com os normativos aplicáveis, assim como os gastos diretamente relacionados.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.

Regulamento de Endosso

Regulamento (UE) N.º 2021/1080, de 28 de junho.

Data de Eficácia

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

Norma

IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato

Descrição Sumária

Esta norma faz parte das alterações de âmbito específico ("*narrow scope amendments*") publicadas pelo IASB em Maio de 2020.

Esta alteração especifica quais são os custos que a entidade deve considerar quando está a avaliar se um contrato é ou não oneroso. Apenas os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato são aceites, e estes podem incluir: a) os custos incrementais para cumprir o contrato como a mão-de-obra direta e materiais; e b) a alocação de outros gastos que se relacionem diretamente com o cumprimento do contrato, como por exemplo a alocação dos gastos de depreciação de um dado ativo fixo tangível utilizado para realizar o contrato.

Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo. Qualquer impacto deverá ser reconhecido por contrapartida de resultados transitados nessa mesma data.

Regulamento de Endosso

Regulamento (UE) N.º 2021/1080, de 28 de junho.

Data de Eficácia

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

Norma

IFRS 16 - Bonificações de rendas relacionadas com a Covid-19 após 30 de junho de 2021

Descrição Sumária

A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022. As condições de aplicação do expediente prático mantêm-se, sendo que: i) caso o locatário já esteja a aplicar o expediente prático de 2020, terá de continuar a aplicá-lo a todos os contratos de locação com características similares, e em condições comparáveis; e ii) caso o locatário não tenha aplicado o expediente prático às bonificações de rendas elegíveis de 2020, não poderá aplicar a extensão à alteração de 2020. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados do período de relato anual em que o locatário aplica esta alteração pela primeira vez.

Regulamento de Endosso

Regulamento (UE) N.º 2021/1421, de 30 de agosto.

Data de Eficácia

Períodos anuais com início em ou após 1 de abril de 2021, tendo sido permitida a adoção antecipada em 2021, contingente à adoção da primeira alteração à IFRS 16 – ‘Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19’, em 2020.

Nota 28 - Eventos subsequentes

Não ocorreram quaisquer factos, após 31 de dezembro de 2022, que alterem significativamente a apresentação das demonstrações financeiras.

Relatório de auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 10 388 624 euros e um total de capital próprio de 5 781 834 euros, incluindo um resultado líquido de 1 941 334 euros), a demonstração dos resultados por naturezas e do outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

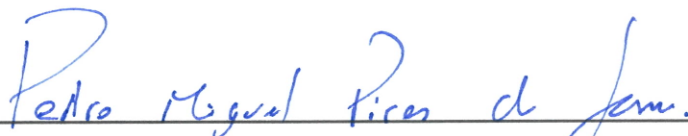
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2023



Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas nº 1930 e registado na CMVM com nº 20190019)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **IM GESTÃO DE ATIVOS - SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A.** (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 10.388.624 euros e um total de capital próprio de 5.781.834 euros, incluindo um resultado líquido de 1.941.334 euros), a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações dos Capitais Próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **IM GESTÃO DE ATIVOS - SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A.** em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS);

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se

concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

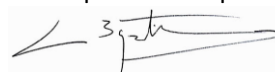
RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2023

PONTES, BAPTISTA & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Número de registo na CMVM: 20161505
Número de registo na OROC: 209
Representada por



Luís Baptista

Número de registo na CMVM: 20160809
Número de registo na OROC: 1198

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, submetemos à Vossa apreciação o Relatório sobre a atividade desenvolvida e o Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a proposta de aplicação dos resultados apresentados pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício findo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois.

No âmbito das competências e deveres legais e estatutários, acompanhámos a atividade da IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. no decorrer do exercício de dois mil e vinte e dois. Com base na Certificação Legal de Contas e no Relatório dos Auditores Externos, verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade na preparação das suas Demonstrações Financeiras, conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados da Sociedade.

Nas reuniões realizadas, obtivemos toda a informação e todos os esclarecimentos solicitados ao Conselho de Administração, quer através da Comissão Executiva quer da parte dos Quadros Diretivos. Acompanhámos os trabalhos de auditoria externa, nomeadamente a análise do sistema de gestão de riscos e de controlo interno em vigor, o processo de preparação e divulgação da informação financeira, bem como tomámos conhecimento das conclusões do relatório de auditoria interna.

Tomámos conhecimento dos trabalhos desenvolvidos e acompanhámos a revisão legal das contas e a sua execução pela Pontes, Baptista & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por Luís Fernando da Costa Baptista, com quem reunimos regularmente, tendo verificado a sua independência e tendo tomado conhecimento da Certificação Legal das Contas e do Relatório Final de Conclusões e Recomendações de Auditoria, com cujo conteúdo concordamos, tal como obtivámos também dos auditores externos, Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por Pedro de Jesus, a colaboração necessária e tendo tomado conhecimento do Relatório de Auditoria com cujo conteúdo também concordamos.

O Conselho Fiscal concluiu, que tanto quanto é do seu conhecimento, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, e as correspondentes Notas Anexas às Demonstrações Financeiras, bem como o Relatório de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas e com o Relatório de Auditoria, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Sociedade e satisfazem as disposições contabilísticas, legais e estatutárias em vigor.

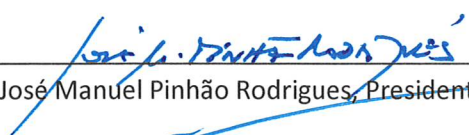


Assim, somos de parecer:

1. Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, bem como a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, e as Notas às Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração e relativos ao exercício findo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois;
2. Que não existem objeções à aprovação da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração;
3. Que seja aprovado um voto de louvor à Administração da Sociedade, pela forma como soube conduzir o governo da sociedade, num exercício económico difícil e numa conjuntura tão incerta, tendo mesmo assim, sido obtidos bons níveis de resultados comerciais e contabilísticos.

Lisboa, vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três

O Conselho Fiscal


José Manuel Pinhão Rodrigues, Presidente


Isabel Maria Estima da Costa Lourenço, Vogal


Tiago Roquette Gerales, Vogal